

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Registro de Preços Eletrônico - 021/2022

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/03/2022 17:29	28/03/2022 09:59	04/04/2022 09:59	07/04/2022 09:59	07/04/2022 10:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	APONTADOR COM DEPÓSITO, BLOCO 6CM, CORES SORTIDAS - CX. C/ 24 UNIDADES	51,79	450	CX	Fracassado
0002	AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. AVENTAL POLIÉSTER OXFORD CORES VARIADAS. TAM. 45 CM X 40 CM.	33,67	950	UND	Fracassado
0003	BORRACHA, PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS, CAIXA C/ 100 UNIDADES	25,19	135	CX	Fracassado
0004	BRINQUEDO EDUCATIVO, QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO COM 24 PEÇAS	23,22	1.400	UND	Fracassado
0005	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS.	17,10	4.538	UND	Fracassado
0006	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS.	17,10	1.512	UND	Fracassado
0007	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, 48 FOLHAS, APROXIMADAMENTE 140 X 202MM.	6,41	17.250	UND	Fracassado
0008	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, 48 FOLHAS, APROXIMADAMENTE 140 X 202MM.	6,41	5.750	UND	Fracassado
0009	CADERNO DE DESENHO, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADES DE FOLHAS 48 FL COMPRIMENTO 200 MM. LARGURA 140 MM, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO.	10,36	1.000	UND	Fracassado
0010	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL DURA MAIS, A CLÁSSICA PRETA, CAIXA 50 UNIDADES	47,99	121	CX	Fracassado
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL DURA MAIS, A CLÁSSICA AZUL, CAIXA 50 UNIDADES	47,99	121	CX	Fracassado
0012	COLA BRANCA, LIQUIDA 40G CAIXA COM 12 UNIDADES	23,64	580	CX	Fracassado
0013	ENCAIXES, BLOCOS DE MONTAR BRINQUEDO EDUCATIVO COM 10 PEÇAS.	50,32	1.000	UND	Fracassado
0014	LÁPIS DE CERA, GIZ DE CERA ESCOLAR FORMATO REDONDO, SEU FORMATO ANATÔMICO É IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES, 12 CORES.	4,64	1.000	UND	Fracassado
0015	LÁPIS DE COR, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, FORMATO HEXAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	9,07	5.750	CX	Fracassado
0016	LÁPIS PRETO Nº 2, SEM BORRACHA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170MM, DIÂMETRO DO GRÁFITE 2MM, APONTADOS DE PRIMEIRA LINHA, ULTRA RESISTENTE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	39,97	100	CX	Fracassado



0017	<p>MOCHILA PEQUENA: RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNOS BRANÇOS, MEDIDAS EM CM: LARGURA: 25,0 / ALTURA: 30,0 / PROFUNDIDADE: 14,0, MATERIAL: POLIÉSTER 600 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADA: NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, BOLSO EXTERNO:02 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZÍPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 NA COR BRANCO, ALÇA DE MÃO: EM CADARÇO 30 MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA, ALÇA DE COSTAS: ALMOFADADA COM ESPUMA, REVESTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 30MM, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER: ZÍPER GRANDE, REFORÇADO, COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO, EXTREMIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO: EM VIÉS, COBRINDO TODAS AS EMENDAS, GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO: 1 POLICROMIA(S) COM ATÉ 380CM², FOTOLITO INCLUSO: PARA POLICROMIA, 1 UNIDADE(S) COM ATÉ 380CM² COSTURA: MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON, E PONTO FIXO.</p>	92,46	1.763 UND	Adjudicado
0018	<p>MOCHILA PEQUENA: RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNOS BRANÇOS, MEDIDAS EM CM: LARGURA: 25,0 / ALTURA: 30,0 / PROFUNDIDADE: 14,0, MATERIAL: POLIÉSTER 600 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADA: NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, BOLSO EXTERNO:02 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZÍPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 NA COR BRANCO, ALÇA DE MÃO: EM CADARÇO 30 MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA, ALÇA DE COSTAS: ALMOFADADA COM ESPUMA, REVESTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 30MM, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER: ZÍPER GRANDE, REFORÇADO, COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO, EXTREMIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO: EM VIÉS, COBRINDO TODAS AS EMENDAS, GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO: 1 POLICROMIA(S) COM ATÉ 380CM², FOTOLITO INCLUSO: PARA POLICROMIA, 1 UNIDADE(S) COM ATÉ 380CM² COSTURA: MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON, E PONTO FIXO.</p>	92,46	587 UND	Adjudicado
0019	<p>MOCHILA GRANDE: RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNOS BRANÇOS, MEDIDAS EM CM: LARGURA: 33,5 / ALTURA 41,0 / PROFUNDIDADE: 18,5, MATERIAL: POLIÉSTER 600 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADA: AS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, BOLSO EXTERNO: 02 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZÍPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 NA COR BRANCO, ALÇA DE MÃO: EM CADARÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA, ALÇA DE COSTAS: ALMOFADADA COM ESPUMA, REVESTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 30MM, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER: ZÍPER GRANDE, REFORÇADO, COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO, EXTREMIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO: EM VIÉS, COBRINDO TODAS AS EMENDAS, GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO: 1 POLICROMIA(S) COM ATÉ 380CM², FOTOLITO INCLUSO: PARA POLICROMIA, 1 UNIDADE(S) COM ATÉ 380CM², COSTURA: MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON, E PONTO FIXO.</p>	108,24	7.875 UND	Adjudicado



0020	MOCILA GRANDE: RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNOS BRANCOS, MEDIDAS EM CM: LARGURA: 33,5 / ALTURA 41,0 / PROFUNDIDADE: 18,5, MATERIAL: POLIÉSTER 600 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADA: AS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, BOLSO EXTERNO: 02 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZÍPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 NA COR BRANCO, ALÇA DE MÃO: EM CADARÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA, ALÇA DE COSTAS: ALMOFADADA COM ESPUMA, REVESTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 30MM, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER: ZÍPER GRANDE, REFORÇADO, COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO, EXTREMIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO: EM VIÉS, COBRINDO TODAS AS EMENDAS, GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO: 1 POLICROMIA(S) COM ATÉ 380CM², FOTOLITO INCLUSO: PARA POLICROMIA, 1 UNIDADE(S) COM ATÉ 380CM², COSTURA: MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON, E PONTO FIXO.	108,24	2.625	UND	Adjudicado
0021	MASSA DE MODELAR, ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR 180G, ATÓXICAS 12 CORES.	7,61	2.300	PAC	Fracassado
0022	PINCEL DE PÊLO, CERDAS BRANCAS, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA EXTRAÍDA DE FLORESTA RENOVÁVEL – AMARELO, N° 14, CAIXA COM 30 UNIDADES	42,26	80	CX	Fracassado
0023	TESOURA ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO PRETO 15 CM PACOTE 24 UNIDADES.	81,93	300	PAC	Fracassado
0024	TINTA GUACHE, ESPECIFICAÇÕES: CONTENDO CORES DIFERENCIADAS (CAIXA C/6 UNIDADES COM 15ML)	12,58	2.300	CX	Fracassado
0025	RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 CM, PACOTE DE 24 UNIDADES	60,98	450	PAC	Fracassado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/03/2022	EDITAL.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/04/2022 - 12:31	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2022 - 12:31	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24,25 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2022 - 12:31	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,18 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2022 - 09:33	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2022 - 09:46	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2022 - 09:48	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2022 - 15:47	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2022 - 10:10	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2022 - 10:20	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/04/2022 - 10:28	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0022 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2022 - 09:35	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0022 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2022 - 09:38	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2022 - 09:10	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2022 - 09:10	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,19,20,21,24 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2022 - 09:10	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,25 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2022 - 09:10	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,18 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2022 - 09:10	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 22,23 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2022 - 09:15	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2022 - 09:16	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2022 - 09:19	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2022 - 09:21	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2022 - 09:21	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0022 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 09:05	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 09:08	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 09:09	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 09:12	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 15:45	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 15:45	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 15:46	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 15:47	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2022 - 15:48	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 09:28	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 15:48	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 15:49	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 15:50	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 15:51	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



26/04/2022 - 15:51	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 15:53	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 09:14	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 09:15	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 09:16	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 09:17	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 09:17	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 09:20	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 15:38	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 15:41	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2022 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2022 - 09:05	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2022 - 09:06	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2022 - 09:06	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2022 - 09:47	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2022 - 14:58	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:08	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:09	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:26	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:26	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0025 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:27	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:27	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:28	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 15:33	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 15:33	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 15:34	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 15:34	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/05/2022 - 08:56	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2022 - 08:58	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2022 - 16:00	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0025 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2022 - 16:01	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2022 - 16:01	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 08:54	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2022 - 09:40	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2022 - 16:22	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2022 - 16:22	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2022 - 16:24	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2022 - 16:25	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2022 - 16:26	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:18	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:19	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:19	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:20	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:21	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2022 - 10:56	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2022 - 10:57	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2022 - 08:04	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2022 - 08:05	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2022 - 11:15	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades				0,00	450	0,00
0002	AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.				0,00	950	0,00



0003	BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades	0,00	135	0,00
0004	BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças	0,00	1.400	0,00
0005	CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.	0,00	4.538	0,00
0006	CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.	0,00	1.512	0,00
0007	CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.	0,00	17.250	0,00
0008	CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.	0,00	5.750	0,00
0009	CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm, largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.	0,00	1.000	0,00
0010	CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades	0,00	121	0,00
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades	0,00	121	0,00
0012	COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades	0,00	580	0,00
0013	ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.	0,00	1.000	0,00
0014	LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.	0,00	1.000	0,00
0015	LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.	0,00	5.750	0,00
0016	LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.	0,00	100	0,00



0017	<p>MOCHILA PEQUENA: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 25,0 / altura: 30,0 / profundidade: 14,0, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo:02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30 mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm² costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.</p>	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	24,99	1.763	44.057,37
0018	<p>MOCHILA PEQUENA: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 25,0 / altura: 30,0 / profundidade: 14,0, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo:02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30 mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm² costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.</p>	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	24,99	587	14.669,13





0019	<p>MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.</p>	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	MODELO PROPRIO	MARCA PROPRIA	32,50	7.875	255.937,50
0020	<p>MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.</p>	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	MODELO PROPRIO	MARCA PROPRIA	32,50	2.625	85.312,50
0021	<p>MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.</p>				0,00	2.300	0,00



0022	PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, nº 14, caixa com 30 unidades	0,00	80	0,00
0023	TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.	0,00	300	0,00
0024	TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)	0,00	2.300	0,00
0025	RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades	0,00	450	0,00

Itens marcados com "\*" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001- 06	31/03/2022 - 11:06:10	APONTADOR COM DEPÓSITO	kaz	450	R\$ 14,40	R\$ 6.480,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001- 63	04/04/2022 - 14:37:21	3962109550	LEONORA	450	R\$ 60,00	R\$ 27.000,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001- 64	06/04/2022 - 11:52:43	jocar	jocar	450	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001- 48	06/04/2022 - 14:59:36	BRW	BRW	450	R\$ 66,46	R\$ 29.907,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001- 90	06/04/2022 - 15:21:00	LEO&LEO	LEO&LEO	450	R\$ 26,18	R\$ 11.781,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001- 41	06/04/2022 - 15:48:08	TRIS	TRIS	450	R\$ 45,60	R\$ 20.520,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/04/2022 - 17:18:26	CORES SORTIDAS	CIS	450	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00	Sim
DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001- 50	06/04/2022 - 18:35:32	Leo e Leo	Leo e Leo	450	R\$ 32,23	R\$ 14.503,50	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001- 12	06/04/2022 - 22:10:18	APONTADOR COM DEPÓSITO	LEONORA	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001- 89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	LEO & LEO	450	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00	Sim

### 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001- 06	31/03/2022 - 11:08:15	AVENTAL INFANTIL ESCOLAR	SAID	950	R\$ 7,02	R\$ 6.669,00	Sim



MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:37:35	cg14fg80ja	MARIANO	950	R\$ 40,00	R\$ 38.000,00	Sim
Andréia Cristina Nied ME	32.219.667/0001-76	06/04/2022 - 09:33:12	Próprio	BR	950	R\$ 35,00	R\$ 33.250,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 10:52:26	PROPRIO	PROPRIO	950	R\$ 45,00	R\$ 42.750,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MAICOL	MAICOL	950	R\$ 16,50	R\$ 15.675,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	VIDA PRATIKA	VIDA PRATIKA	950	R\$ 10,40	R\$ 9.880,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:19:09	Tam. 45 cm x 40 cm.	ALIANÇA	950	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Leo e Leo	Leo e Leo	950	R\$ 9,37	R\$ 8.901,50	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	AVENTAL INFANTIL	PANE	950	R\$ 16,00	R\$ 15.200,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	PLASTPARK	950	R\$ 30,00	R\$ 28.500,00	Sim
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	07/04/2022 - 09:58:54	ESCOLAR	PROPRIA/NACIONAL	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00	Sim

**0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:11:10	BORRACHA	MERCUR	135	R\$ 32,40	R\$ 4.374,00	Sim
MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:38:19	bhj6f4j032	MERCUR	135	R\$ 60,00	R\$ 8.100,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:03:59	arcor	arcor	135	R\$ 50,00	R\$ 6.750,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:00:22	LEONORA	LEONORA	135	R\$ 28,00	R\$ 3.780,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MASTERPRINT	MASTERPRINT	135	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	MERCUR	MERCUR	135	R\$ 22,00	R\$ 2.970,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:19:42	PONTEIRA	MERCUR	135	R\$ 36,00	R\$ 4.860,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Leo e Leo	Leo e Leo	135	R\$ 15,78	R\$ 2.130,30	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	BORRACHA	MERCU	135	R\$ 24,00	R\$ 3.240,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	MERCUR	135	R\$ 250,00	R\$ 33.750,00	Sim

**0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:13:04	BRINQUEDO EDUCATIVO	BLOCOS	1.400	R\$ 17,28	R\$ 24.192,00	Sim
MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:38:31	2933794851	PAIS E FILHOS	1.400	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:12:14	CARLU	CARLU	1.400	R\$ 27,08	R\$ 37.912,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	pais e filhos	pais e filhos	1.400	R\$ 33,00	R\$ 46.200,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	IBEL	IBEL	1.400	R\$ 6,76	R\$ 9.464,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Pais e Filhos	Pais e Filhos	1.400	R\$ 13,99	R\$ 19.586,00	Sim



L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	BRINQUEDO EDUCATIVO	URIART	1.400	R\$ 20,00	R\$ 28.000,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	NIG	1.400	R\$ 100,00	R\$ 140.000,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	07/04/2022 - 09:48:35	24pçs	Uriarte	1.400	R\$ 100,00	R\$ 140.000,00	Sim

**0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:14:58	CADERNO ESPIRAL	CADERSIL	4.538	R\$ 21,60	R\$ 98.020,80	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:38:49	ESPIRAL	JANDAIA	4.538	R\$ 50,00	R\$ 226.900,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:41:47	tilibra	tilibra	4.538	R\$ 35,00	R\$ 158.830,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:13:09	CREDEAL	CREDEAL	4.538	R\$ 28,14	R\$ 127.699,32	Sim
B. A. EDITORA LTDA	39.639.898/0001-88	06/04/2022 - 15:16:20	ba	ba	4.538	R\$ 24,90	R\$ 112.996,20	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	TILIBRA	TILIBRA	4.538	R\$ 18,00	R\$ 81.684,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	FORONI	FORONI	4.538	R\$ 13,78	R\$ 62.533,64	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:20:24	ESPIRAL	TILIBRA	4.538	R\$ 23,80	R\$ 108.004,40	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Credeal	Credeal	4.538	R\$ 14,16	R\$ 64.258,08	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CADERNO ESPIRAL	3B	4.538	R\$ 20,00	R\$ 90.760,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	JANDAIA	4.538	R\$ 50,00	R\$ 226.900,00	Sim

**0006 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:15:52	CADERNO ESPIRA	CADERSIL	1.512	R\$ 21,60	R\$ 32.659,20	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:39:01	ESPIRAL	JANDAIA	1.512	R\$ 50,00	R\$ 75.600,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:42:12	tilibra	tilibra	1.512	R\$ 35,00	R\$ 52.920,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:13:37	CREDEAL	CREDEAL	1.512	R\$ 28,14	R\$ 42.547,68	Sim
B. A. EDITORA LTDA	39.639.898/0001-88	06/04/2022 - 15:16:20	ba	ba	1.512	R\$ 24,90	R\$ 37.648,80	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	TILIBRA	TILIBRA	1.512	R\$ 18,00	R\$ 27.216,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	FORONI	FORONI	1.512	R\$ 13,78	R\$ 20.835,36	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:20:43	200 folhas	TILIBRA	1.512	R\$ 25,80	R\$ 39.009,60	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Credeal	Credeal	1.512	R\$ 14,16	R\$ 21.409,92	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CADERNO ESPIRAL	3B	1.512	R\$ 6,00	R\$ 9.072,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	JANDAIA	1.512	R\$ 50,00	R\$ 75.600,00	Sim

**0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:16:51	CADERNO DE BROCHURA	SÃO DOMINGOS	17.250	R\$ 9,90	R\$ 170.775,00	Sim
MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:39:30	BROCHURA	TILIBRA	17.250	R\$ 20,00	R\$ 345.000,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:42:44	tilibra	tilibra	17.250	R\$ 9,00	R\$ 155.250,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:14:27	CREDEAL	CREDEAL	17.250	R\$ 6,60	R\$ 113.850,00	Sim
B. A. EDITORA LTDA	39.639.898/0001-88	06/04/2022 - 15:16:20	ba	ba	17.250	R\$ 5,90	R\$ 101.775,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	TILIBRA	TILIBRA	17.250	R\$ 1,80	R\$ 31.050,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	CREDEAL	CREDEAL	17.250	R\$ 1,02	R\$ 17.595,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:21:14	48F	TILIBRA	17.250	R\$ 8,50	R\$ 146.625,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Credeal	Credeal	17.250	R\$ 3,02	R\$ 52.095,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CADERNO DE BROCHURA	JANDAIA	17.250	R\$ 6,00	R\$ 103.500,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	JANDAIA	17.250	R\$ 50,00	R\$ 862.500,00	Sim

**0008 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:17:45	CADERNO DE BROCHURA	SÃO DOMINGOS	5.750	R\$ 9,90	R\$ 56.925,00	Sim
MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:39:53	BROCHURA	TILIBRA	5.750	R\$ 20,00	R\$ 115.000,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:43:14	tilibra	tilibra	5.750	R\$ 9,00	R\$ 51.750,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:14:53	CREDEAL	CREDEAL	5.750	R\$ 6,60	R\$ 37.950,00	Sim
B. A. EDITORA LTDA	39.639.898/0001-88	06/04/2022 - 15:16:21	ba	ba	5.750	R\$ 5,90	R\$ 33.925,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	TILIBRA	TILIBRA	5.750	R\$ 1,80	R\$ 10.350,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	CREDEAL	CREDEAL	5.750	R\$ 1,02	R\$ 5.865,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:21:34	48 folhas	TILIBRA	5.750	R\$ 8,50	R\$ 48.875,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Credeal	Credeal	5.750	R\$ 3,02	R\$ 17.365,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CADERNO DE BROCHURA	JANDAIA	5.750	R\$ 6,00	R\$ 34.500,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	JANDAIA	5.750	R\$ 50,00	R\$ 287.500,00	Sim

**0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:19:00	CADERNO DE DESENHO	CREDAL	1.000	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00	Sim
MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:40:06	DESENHO	FORONI	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:43:57	tilibra	tilibra	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	Sim



AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:15:54	CREDEAL	CREDEAL	1.000	R\$ 7,42	R\$ 7.420,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	TILIBRA	TILIBRA	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	CREDEAL	CREDEAL	1.000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:21:54	48 fl comprimento 200 mm	TILIBRA	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Terra do Sol	Terra do Sol	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CADERNO DE DESENHO	TERRA DO SOL	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	JANDAIA	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00	Sim

**0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:20:08	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR ECONIMIC	121	R\$ 61,20	R\$ 7.405,20	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:40:24	CRISTAL-CLASSICA	BIC	121	R\$ 70,00	R\$ 8.470,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:44:49	bic	bic	121	R\$ 60,00	R\$ 7.260,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:16:41	COMPACTOR	COMPACTOR	121	R\$ 63,54	R\$ 7.688,34	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	COMPACTOR	COMPACTOR	121	R\$ 42,00	R\$ 5.082,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	BIC CRISTAL	BIC CRISTAL	121	R\$ 5,00	R\$ 605,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:22:14	PRETA	COMPACTOR	121	R\$ 42,00	R\$ 5.082,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	BIC	BIC	121	R\$ 32,00	R\$ 3.872,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTO	121	R\$ 37,00	R\$ 4.477,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	COMPACTOR	121	R\$ 100,00	R\$ 12.100,00	Sim

**0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:24:17	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR ECONIMIC	121	R\$ 61,20	R\$ 7.405,20	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:40:40	CRISTAL-CLASSICA	BIC	121	R\$ 80,00	R\$ 9.680,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:45:13	bic	bic	121	R\$ 60,00	R\$ 7.260,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:17:10	COMPACTOR	COMPACTOR	121	R\$ 63,54	R\$ 7.688,34	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	COMPACTOR	COMPACTOR	121	R\$ 42,00	R\$ 5.082,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	BIC CRISTAL	BIC CRISTAL	121	R\$ 43,00	R\$ 5.203,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:23:12	AZUL	COMPACTOR	121	R\$ 42,00	R\$ 5.082,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	BIC	BIC	121	R\$ 32,00	R\$ 3.872,00	Sim



L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTO	121	R\$ 37,00	R\$ 4.477,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	COMPACTOR	121	R\$ 100,00	R\$ 12.100,00	Sim

**0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:24:30	COLA BRANCA	KOALA DELTA	580	R\$ 42,00	R\$ 24.360,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:40:52	BRANCA-4370	LEO E LEO	580	R\$ 40,00	R\$ 23.200,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:47:14	GR	GR	580	R\$ 36,00	R\$ 20.880,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:17:49	PIRATININGA	PIRATININGA	580	R\$ 34,70	R\$ 20.126,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	RADEX	RADEX	580	R\$ 22,50	R\$ 13.050,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	EVIDENT	EVIDENT	580	R\$ 21,36	R\$ 12.388,80	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:23:36	40G	KOALA	580	R\$ 19,20	R\$ 11.136,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Bambini	Bambini	580	R\$ 12,99	R\$ 7.534,20	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	COLA BRANCA	BOBINI	580	R\$ 20,00	R\$ 11.600,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	PRITT	580	R\$ 100,00	R\$ 58.000,00	Sim

**0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:25:29	ENCAIXES	BLOC SLIM	1.000	R\$ 42,60	R\$ 42.600,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:41:04	BLOCOS GRANDE	SONHO DE CRIANÇA	1.000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:18:41	PAIS E FILHOS	PAIS E FILHOS	1.000	R\$ 15,68	R\$ 15.680,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	kit	kit	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	MEGA BLOKS	MEGA BLOKS	1.000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Poly	Poly	1.000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	ENCAIXES	TIMPAST	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	DISMAT	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	07/04/2022 - 09:48:35	30pçs	Uriarte	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	Sim

**0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:27:42	LÁPIS DE CERA	SERELEPE	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:41:18	ff2k939765	ACRILEX	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:48:27	ACRILEX	ACRILEX	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	Sim



AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:19:18	PIRATININGA	PIRATININGA	1.000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	RADEX	RADEX	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	ACRILEX	ACRILEX	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:24:05	REDONDO	KOALA	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Serelepe	Serelepe	1.000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	LÁPIS DE CERA	SERELEPE	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	ACRILEX	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	Sim

**0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:28:51	LÁPIS DE COR	PIRILAMPO	5.750	R\$ 5,85	R\$ 33.637,50	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:41:39	hg217kf49c	STARLUX	5.750	R\$ 30,00	R\$ 172.500,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:50:26	Leo&Leo	Leo&Leo	5.750	R\$ 120,00	R\$ 690.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	LEO&LEO	LEO&LEO	5.750	R\$ 3,63	R\$ 20.872,50	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:21:18	ECOLE	ECOLE	5.750	R\$ 14,00	R\$ 80.500,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	SERELEPE	SERELEPE	5.750	R\$ 4,94	R\$ 28.405,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:24:31	caixa c/ 12 unidades	CIS	5.750	R\$ 5,80	R\$ 33.350,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Serelepe	Serelepe	5.750	R\$ 2,51	R\$ 14.432,50	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	LÁPIS DE COR	SERELEPE	5.750	R\$ 6,00	R\$ 34.500,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	LEO & LEO	5.750	R\$ 100,00	R\$ 575.000,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	07/04/2022 - 09:48:35	12 cores	Multicolor	5.750	R\$ 25,00	R\$ 143.750,00	Sim

**0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:30:10	LÁPIS PRETO Nº 2	SERELEPE ECOMIC	100	R\$ 64,80	R\$ 6.480,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:41:51	ESCRITA Nº2	LEO E LEO	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:51:05	Leo&Leo	Leo&Leo	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$ 40,16	R\$ 4.016,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:22:00	SERELEPE	SERELEPE	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	INJEX	INJEX	100	R\$ 27,94	R\$ 2.794,00	Sim





ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:24:50	PRETO Nº 2	PIRILAMPO	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Serelepe	Serelepe	100	R\$ 41,43	R\$ 4.143,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	LÁPIS PRETO Nº 2	SERELEPE	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	LEO & LEO	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	Sim

**0017 - MOCHILA PEQUENA: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 25,0 / altura: 30,0 / profundidade: 14,0, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30 mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm² costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:31:14	MOCHILA PEQUENA	YANGZ	1.763	R\$ 47,40	R\$ 83.566,20	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	01/04/2022 - 09:08:42	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.763	R\$ 65,00	R\$ 114.595,00	Sim
MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:42:12	2867671561	REPUBLIC VIX	1.763	R\$ 200,00	R\$ 352.600,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	05/04/2022 - 11:18:01	Conforme edital	Própria	1.763	R\$ 100,00	R\$ 176.300,00	Sim
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	04.553.782/0001-47	05/04/2022 - 14:00:33	Mochila	Cia da Capa/CDC Ind. e Com. de Bolsas Ei	1.763	R\$ 200,00	R\$ 352.600,00	Sim
Andréia Cristina Nied ME	32.219.667/0001-76	06/04/2022 - 09:37:00	Próprio	BR	1.763	R\$ 85,00	R\$ 149.855,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	32.624.131/0001-36	06/04/2022 - 10:46:20	proprio	proprio/promostore	1.763	R\$ 300,00	R\$ 528.900,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:51:31	PROPRIO	PROPRIO	1.763	R\$ 50,00	R\$ 88.150,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MOCHILA	MOCHILA	1.763	R\$ 37,50	R\$ 66.112,50	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:23:01	PROPRIA	PROPRIA	1.763	R\$ 86,40	R\$ 152.323,20	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	SWITZ BASICA	SWITZ BASICA	1.763	R\$ 85,98	R\$ 151.582,74	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-36	06/04/2022 - 16:45:33	MODELO PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	1.763	R\$ 80,00	R\$ 141.040,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:25:12	PEQUENA	CIANO	1.763	R\$ 64,80	R\$ 114.242,40	Sim
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	06/04/2022 - 17:43:44	MODELO PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.763	R\$ 75,00	R\$ 132.225,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	MOCHILA PEQUENA	KACTUS	1.763	R\$ 49,00	R\$ 86.387,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	HELP	1.763	R\$ 100,00	R\$ 176.300,00	Sim
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	07/04/2022 - 08:52:10	MOCHILA ESCOLAR	PROPRIA/NACIONAL	1.763	R\$ 80,00	R\$ 141.040,00	Sim

**0018 - MOCHILA PEQUENA: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 25,0 / altura: 30,0 / profundidade: 14,0, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30 mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm² costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:32:28	MOCHILA PEQUENA	YANGZ	587	R\$ 47,40	R\$ 27.823,80	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	01/04/2022 - 09:09:44	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	587	R\$ 65,00	R\$ 38.155,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:42:32	2867671561	REPUBLIC VIX	587	R\$ 200,00	R\$ 117.400,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	05/04/2022 - 11:17:50	Conforme edital	Própria	587	R\$ 100,00	R\$ 58.700,00	Sim
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	04.553.782/0001-47	05/04/2022 - 14:01:01	Mochila	Cia da Capa/CDC Ind. e Com. de Bolsas Ei	587	R\$ 200,00	R\$ 117.400,00	Sim
Andréia Cristina Nied ME	32.219.667/0001-76	06/04/2022 - 09:38:01	Próprio	BR	587	R\$ 85,00	R\$ 49.895,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	32.624.131/0001-36	06/04/2022 - 10:46:21	proprio	proprio/promostore	587	R\$ 300,00	R\$ 176.100,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:51:48	PROPRIO	PROPRIO	587	R\$ 50,00	R\$ 29.350,00	Sim
ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MOCHILA	MOCHILA	587	R\$ 37,50	R\$ 22.012,50	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:23:20	PROPRIA	PROPRIA	587	R\$ 86,40	R\$ 50.716,80	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	SWITZ BASICA	SWITZ BASICA	587	R\$ 85,98	R\$ 50.470,26	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-36	06/04/2022 - 16:45:51	MODELO PRÓPRIO	MARCA PROPRIA	587	R\$ 80,00	R\$ 46.960,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:25:46	azul marinho	CIANO	587	R\$ 64,80	R\$ 38.037,60	Sim
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	06/04/2022 - 17:44:37	MODELO PRÓPRIO	MARCA E FABRICAÇÃO PRÓPRIA	587	R\$ 66,00	R\$ 38.742,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	MOCHILA PEQUENA	KACTUS	587	R\$ 49,00	R\$ 28.763,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	HELP	587	R\$ 100,00	R\$ 58.700,00	Sim
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	07/04/2022 - 08:52:51	MOCHILA ESCOLAR	PROPRIA/NACIONAL	587	R\$ 80,00	R\$ 46.960,00	Sim

**0019 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:33:23	MOCHILA GRANDE	YANGZ	7.875	R\$ 68,40	R\$ 538.650,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	01/04/2022 - 09:11:42	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	7.875	R\$ 75,00	R\$ 590.625,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:42:47	HL Rail	HANG LOOSE	7.875	R\$ 250,00	R\$ 1.968.750,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	05/04/2022 - 11:17:54	Conforme edital	Própria	7.875	R\$ 100,00	R\$ 787.500,00	Sim
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	04.553.782/0001-47	05/04/2022 - 14:01:25	Mochila	Cia da Capa/CDC Ind. e Com. de Bolsas Ei	7.875	R\$ 220,00	R\$ 1.732.500,00	Sim
Andréia Cristina Nied ME	32.219.667/0001-76	06/04/2022 - 09:38:53	Próprio	BR	7.875	R\$ 95,00	R\$ 748.125,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	32.624.131/0001-36	06/04/2022 - 10:46:21	proprio	proprio/promostore	7.875	R\$ 300,00	R\$ 2.362.500,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:52:09	PROPRIO	PROPRIO	7.875	R\$ 80,00	R\$ 630.000,00	Sim



ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MOCHILA	MOCHILA	7.875	R\$ 37,50	R\$ 295.312,50	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:24:00	PROPRIA	PROPRIA	7.875	R\$ 94,70	R\$ 745.762,50	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	ESCOLAR	ESCOLAR	7.875	R\$ 26,00	R\$ 204.750,00	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-36	06/04/2022 - 16:46:58	MODELO PROPRIO	MARCA PROPRIA	7.875	R\$ 90,00	R\$ 708.750,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:26:09	GRANDE	CIANO	7.875	R\$ 110,50	R\$ 870.187,50	Sim
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	06/04/2022 - 17:45:34	MODELO PRÓPRIO	MARCA E FABRICAÇÃO PRÓPRIA	7.875	R\$ 60,00	R\$ 472.500,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	MOCHILA GRANDE	KACTUS	7.875	R\$ 49,00	R\$ 385.875,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	HELP	7.875	R\$ 150,00	R\$ 1.181.250,00	Sim
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	07/04/2022 - 08:52:17	MOCHILA ESCOLAR	PROPRIA/NACIONAL	7.875	R\$ 100,00	R\$ 787.500,00	Sim

**0020 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:34:38	MOCHILA GRANDE	YANGZ	2.625	R\$ 68,40	R\$ 179.550,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	01/04/2022 - 09:12:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.625	R\$ 75,00	R\$ 196.875,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:43:03	HL Rail	HANG LOOSE	2.625	R\$ 250,00	R\$ 656.250,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	05/04/2022 - 11:17:57	Conforme edital	Própria	2.625	R\$ 100,00	R\$ 262.500,00	Sim
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	04.553.782/0001-47	05/04/2022 - 14:02:01	Mochila	Cia da Capa/CDC Ind. e Com. de Bolsas Ei	2.625	R\$ 220,00	R\$ 577.500,00	Sim
Andréia Cristina Nied ME	32.219.667/0001-76	06/04/2022 - 09:39:37	Próprio	BR	2.625	R\$ 95,00	R\$ 249.375,00	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	32.624.131/0001-36	06/04/2022 - 10:46:21	proprio	proprio/promostore	2.625	R\$ 300,00	R\$ 787.500,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:52:25	PROPRIO	PROPRIO	2.625	R\$ 80,00	R\$ 210.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	MOCHILA	MOCHILA	2.625	R\$ 37,50	R\$ 98.437,50	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:24:24	PROPRIA	PROPRIA	2.625	R\$ 94,70	R\$ 248.587,50	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	ESCOLAR	ESCOLAR	2.625	R\$ 26,00	R\$ 68.250,00	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-36	06/04/2022 - 16:47:06	MODELO PROPRIO	MARCA PROPRIA	2.625	R\$ 90,00	R\$ 236.250,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:26:31	GRANDE	CIANO	2.625	R\$ 110,50	R\$ 290.062,50	Sim
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	06/04/2022 - 17:46:14	MODELO PRÓPRIO	MARCA E FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.625	R\$ 90,00	R\$ 236.250,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	MOCHILA GRANDE	KACTUS	2.625	R\$ 49,00	R\$ 128.625,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	UND	HELP	2.625	R\$ 150,00	R\$ 393.750,00	Sim



PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	07/04/2022 - 08:54:16	MOCHILA ESCOLAR	PRPRIA/NACIONAL	2.625	R\$ 100,00	R\$ 262.500,00	Sim
-------------------------------	--------------------	-----------------------	-----------------	-----------------	-------	------------	----------------	-----

**0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:35:54	MASSA DE MODELAR	KOALA	2.300	R\$ 10,26	R\$ 23.598,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:43:47	MODELAR	ACRILEX	2.300	R\$ 30,00	R\$ 69.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	RADEX	RADEX	2.300	R\$ 7,28	R\$ 16.744,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:25:10	UTI GUTI	UTI GUTI	2.300	R\$ 8,38	R\$ 19.274,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	ACRILEX	ACRILEX	2.300	R\$ 5,94	R\$ 13.662,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:30:02	180G	CIS	2.300	R\$ 7,50	R\$ 17.250,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Leo e Leo	Leo e Leo	2.300	R\$ 7,28	R\$ 16.744,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	MASSA DE MODELAR	ECOLE	2.300	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	PACOTE	ACRILEX	2.300	R\$ 50,00	R\$ 115.000,00	Sim

**0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, nº 14, caixa com 30 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:37:27	PINCEL DE PÊLO	LEO&LEO	80	R\$ 3,25	R\$ 260,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:44:02	CHATO Nº14	TIGRE	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	CONDOR	CONDOR	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:26:13	ONDA	ONDA	80	R\$ 142,56	R\$ 11.404,80	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	ACRILEX	ACRILEX	80	R\$ 5,44	R\$ 435,20	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:30:32	n° 14	BRW	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Tigre	Tigre	80	R\$ 243,00	R\$ 19.440,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	PINCEL DE PÊLO	KIT	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	ATLAS	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00	Sim

**0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:38:25	TESOURA ESCOLAR	SUMMIT	300	R\$ 12,06	R\$ 3.618,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:44:15	ESCOLAR PONTA REDONDA	LEONORA	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 11:53:59	TRIS	TRIS	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	300	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00	Sim



AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:27:05	LEONORA	LEONORA	300	R\$ 144,00	R\$ 43.200,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	PONTA REDONDA	PONTA REDONDA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:30:59	15CM	BRW	300	R\$ 125,50	R\$ 37.650,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Tilibra	Tilibra	300	R\$ 313,64	R\$ 94.092,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	TESOURA ESCOLAR	LEONORA	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	PACOTE	MUNDIAL	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	Sim

**0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:39:24	TINTA GUACHE	FANTASIA	2.300	R\$ 17,46	R\$ 40.158,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:44:26	GUACHE	ACRILEX	2.300	R\$ 40,00	R\$ 92.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	RADEX	RADEX	2.300	R\$ 40,50	R\$ 93.150,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:27:51	PIRATININGA	PIRATININGA	2.300	R\$ 7,96	R\$ 18.308,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	ACRILEX	ACRILEX	2.300	R\$ 6,30	R\$ 14.490,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:31:24	15ML	ACRILEX	2.300	R\$ 7,50	R\$ 17.250,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Bambini	Bambini	2.300	R\$ 3,99	R\$ 9.177,00	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 20:41:38	ACRILEX	ACRILEX	2.300	R\$ 10,00	R\$ 23.000,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	TINTA GUACHE	ACRILEX	2.300	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	CX	ACRILEX	2.300	R\$ 100,00	R\$ 230.000,00	Sim

**0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	31/03/2022 - 11:40:06	RÉGUA DE POLIESTIRENO	WALEU	450	R\$ 1,60	R\$ 720,00	Sim
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	04/04/2022 - 14:44:39	700839	KAZ	450	R\$ 60,00	R\$ 27.000,00	Sim
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	06/04/2022 - 15:21:00	WALEU	WALEU	450	R\$ 40,50	R\$ 18.225,00	Sim
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	06/04/2022 - 15:28:25	WALEU	WALEU	450	R\$ 42,78	R\$ 19.251,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	06/04/2022 - 15:48:08	NEW LINE	NEW LINE	450	R\$ 3,26	R\$ 1.467,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/04/2022 - 17:31:42	30CM	BRW	450	R\$ 84,00	R\$ 37.800,00	Sim
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	06/04/2022 - 18:35:32	Valeu	Valeu	450	R\$ 26,99	R\$ 12.145,50	Sim
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	06/04/2022 - 20:42:55	Acrinil	Acrinil	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	Sim
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	06/04/2022 - 22:10:18	RÉGUA DE POLIESTIRENO	WALEU	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00	Sim
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	06/04/2022 - 23:33:13	PACOTE	ACRIMET	450	R\$ 150,00	R\$ 67.500,00	Sim



## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	04.553.782/0001-47	60 dias
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	60 dias
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	60 dias
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	60 dias
DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	60 dias
L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	60 dias
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	90 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	60 dias
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI	32.624.131/0001-36	90 dias
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	90 dias
Andréia Cristina Nied ME	32.219.667/0001-76	60 dias
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	60 dias
MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA	07.498.031/0001-63	60 dias
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	60 dias
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	90 dias
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-36	90 dias
B. A. EDITORA LTDA	39.639.898/0001-88	60 dias
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	60 dias
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	60 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:06:10	14,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:37:21	60,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:52:43	80,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 14:59:36	66,46 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	26,18 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	45,60 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:18:26	35,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	32,23 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	45,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:52	23,56	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:39:40	32,67	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 10:40:27	14,41	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:40:40	14,39	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:41:54	14,38	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:42:18	30,61	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:45:13	35,50	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 10:45:51	32,20	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
07/04/2022 - 10:47:01	14,37	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:48:04	14,30	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:50:55	14,29	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA



07/04/2022 - 10:53:18	14,20	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:55:33	14,19	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:55:53	14,18	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:58:56	13,70 (lance oculto)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:59:09	13,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:01:38	14,00 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

**0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:08:15	7,02 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:37:35	40,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 09:33:12	35,00 (proposta)	32.219.667/0001-76 - Andréia Cristina Nied ME
06/04/2022 - 10:52:26	45,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	16,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	10,40 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:19:09	15,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	9,37 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	16,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	30,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 09:58:54	20,00 (proposta)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 10:38:53	14,85	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:39:37	18,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 10:40:00	21,24	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 10:40:40	7,03	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:40:45	7,01	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:42:08	7,00	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:42:30	8,90	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:47:05	6,99	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:48:14	6,90	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:48:21	10,90	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
07/04/2022 - 10:51:02	6,89	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:52:51	15,90	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 10:53:21	6,80	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:55:38	6,79	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:56:03	6,78	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:00:20	6,32 (lance oculto)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:01:24	5,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:01:48	6,50 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

**0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:11:10	32,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:38:19	60,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:03:59	50,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:00:22	28,00 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA



06/04/2022 - 15:21:00	18,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	22,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:19:42	36,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	15,78 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	24,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	250,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:53	16,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:39:46	15,77	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:40:15	15,88	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 10:40:51	15,76	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:41:40	15,80	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:43:01	15,75	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:45:27	15,90	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 10:47:09	15,74	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:58:48	15,73 (lance oculto)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:59:40	13,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

#### 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:13:04	17,28 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:38:31	30,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 15:12:14	27,08 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	33,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	6,76 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 18:35:32	13,99 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	20,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 09:48:35	100,00 (proposta)	18.912.500/0001-65 - T Nava Comércio de Eletrodomésticos
07/04/2022 - 10:38:53	29,70	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:39:57	6,77	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:40:24	6,70	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:40:32	14,64	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 10:40:55	6,69	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:41:53	7,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:43:15	13,29	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:45:50	16,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:01:44	5,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:02:25	6,60 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

#### 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:14:58	21,60 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:38:49	50,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:41:47	35,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:13:09	28,14 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:16:20	24,90 (proposta)	39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA





06/04/2022 - 15:21:00	18,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	13,78 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:20:24	23,80 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	14,16 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	20,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	50,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:53	16,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:40:20	13,77	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:41:03	13,76	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:41:18	10,72	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 10:42:04	10,80	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:44:04	13,45	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:46:05	15,90	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 10:47:13	10,71	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:02:35	10,50 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:03:30	5,55 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
09/06/2022 - 09:21:20	17,10	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

#### 0006 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:15:52	21,60 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:39:01	50,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:42:12	35,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:13:37	28,14 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:16:20	24,90 (proposta)	39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	18,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	13,78 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:20:43	25,80 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	14,16 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	6,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	50,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:52	16,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:40:33	5,90	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:41:12	5,89	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:41:47	10,72	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 10:42:26	10,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:44:18	13,45	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:44:57	5,88	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:46:14	15,90	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 10:47:20	5,87	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:03:15	5,55 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
09/06/2022 - 08:48:16	17,10	39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA
09/06/2022 - 09:48:58	17,10	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

#### 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.

Data	Valor	CNPJ
------	-------	------



31/03/2022 - 11:16:51	9,90 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:39:30	20,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:42:44	9,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:14:27	6,60 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:16:20	5,90 (proposta)	39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	1,80 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	1,02 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:21:14	8,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	3,02 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	6,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	50,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:52	1,62	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:42:19	4,04	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 10:42:48	5,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:44:31	2,87	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:46:32	3,79	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 10:46:58	9,20	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:03:55	0,89 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
09/06/2022 - 10:03:40	6,41	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

#### 0008 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:17:45	9,90 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:39:53	20,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:43:14	9,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:14:53	6,60 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:16:21	5,90 (proposta)	39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	1,80 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	1,02 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:21:34	8,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	3,02 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	6,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	50,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:54	1,62	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:42:30	4,04	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 10:42:53	5,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:44:42	2,87	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:46:52	9,20	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:48:12	3,79	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:00:23	0,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 12:31:17	0,89	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
09/06/2022 - 10:03:40	6,41	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

#### 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.



Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:19:00	14,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:40:06	25,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:43:57	30,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:15:54	7,42 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	3,15 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	3,56 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:21:54	4,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	2,76 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	6,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	50,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:54	2,84	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:41:21	2,75	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:42:51	6,53	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 10:43:06	5,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:45:10	2,61	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:46:42	13,20	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:47:28	2,60	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 10:48:31	4,10	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 10:48:55	20,00	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
07/04/2022 - 11:02:24	2,55 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

### 0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:20:08	61,20 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:40:24	70,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:44:49	60,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:16:41	63,54 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	42,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	5,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:22:14	42,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	32,00 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	37,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:38:54	37,80	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 10:43:17	30,27	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 10:43:52	31,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 10:46:04	30,40	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:46:17	29,80	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 10:46:26	60,40	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 10:48:43	50,00	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
07/04/2022 - 10:48:53	34,50	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

### 0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades



Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:24:17	61,20 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:40:40	80,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:45:13	60,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:17:10	63,54 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	42,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	43,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:23:12	42,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	32,00 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	37,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:21:19	37,80	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:56	60,50	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:23:45	34,50	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:23:58	30,40	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 11:24:49	29,60	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 11:26:18	29,59	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:27:39	31,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:28:59	39,99	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:39:26	24,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

### 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:24:30	42,00 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:40:52	40,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:47:14	36,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:17:49	34,70 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	22,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	21,36 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:23:36	19,20 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	12,99 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	20,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:21:19	20,25	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:18	41,30	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:24:10	12,34	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 11:25:01	14,58	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 11:26:33	12,33	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:27:51	12,38	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:31:25	30,00	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:32:10	27,00	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:36:47	18,25	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:42:11	11,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA



**0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:25:29	42,60 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:41:04	250,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 15:18:41	15,68 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	15,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	9,80 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 18:35:32	12,75 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	15,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 09:48:35	100,00 (proposta)	18.912.500/0001-65 - T Nava Comércio de Eletrodomésticos
07/04/2022 - 11:21:20	13,50	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:30	41,90	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:24:50	12,11	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 11:25:16	31,03	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 11:28:00	9,81	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:36:59	10,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:37:23	31,02	18.912.500/0001-65 - T Nava Comércio de Eletrodomésticos
07/04/2022 - 11:47:04	9,50 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:47:40	7,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

**0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:27:42	4,50 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:41:18	24,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:48:27	7,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:19:18	7,70 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	3,15 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:48:08	4,80 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:24:05	5,90 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	2,74 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	6,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	20,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:21:20	2,84	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:43	3,80	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:25:08	2,60	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 11:25:36	2,86	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 11:27:06	2,59	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:28:20	2,70	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:37:11	4,20	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:47:19	2,55 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:47:21	2,49 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

**0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:28:51	5,85 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:41:39	30,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:50:26	120,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	3,63 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:21:18	14,00 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	4,94 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:24:31	5,80 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	2,51 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	6,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 09:48:35	25,00 (proposta)	18.912.500/0001-65 - T Nava Comércio de Eletrodomésticos
07/04/2022 - 11:21:20	3,27	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:51	5,15	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:25:25	2,38	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 11:26:00	5,58	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 11:27:49	2,37	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:28:29	2,70	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:37:23	13,99	18.912.500/0001-65 - T Nava Comércio de Eletrodomésticos
07/04/2022 - 11:37:27	4,60	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:47:07	2,29 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:47:27	2,35 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

**0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:30:10	64,80 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:41:51	72,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 11:51:05	120,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	40,16 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:22:00	78,00 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	27,94 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:24:50	68,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	41,43 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	79,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:21:19	36,14	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:25	64,10	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:25:51	39,36	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 11:26:44	24,67	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 11:27:58	24,66	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:29:06	45,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:35:20	54,10	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:37:40	46,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:42:57	20,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA



09/06/2022 - 09:22:35

39,97 32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE  
MERCADORIA EIRELI

**0017 - MOCHILA PEQUENA: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 25,0 / altura: 30,0 / profundidade: 14,0, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo:02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30 mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm<sup>2</sup>, fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm<sup>2</sup> costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:31:14	47,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01/04/2022 - 09:08:42	65,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
04/04/2022 - 14:42:12	200,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
05/04/2022 - 11:18:01	100,00 (proposta)	22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME
05/04/2022 - 14:00:33	200,00 (proposta)	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
06/04/2022 - 09:37:00	85,00 (proposta)	32.219.667/0001-76 - Andréia Cristina Nied ME
06/04/2022 - 10:46:20	300,00 (proposta)	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI
06/04/2022 - 11:51:31	50,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	37,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:23:01	86,40 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	85,98 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 16:45:33	80,00 (proposta)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
06/04/2022 - 17:25:12	64,80 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 17:43:44	75,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
06/04/2022 - 22:10:18	49,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 08:52:10	80,00 (proposta)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:21:49	37,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:21:52	37,48	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:00	37,47	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:03	37,46	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:08	37,45	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:14	37,44	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:18	37,43	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:22	37,42	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:26	37,41	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:30	37,40	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:33	37,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:36	37,38	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:41	37,37	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:44	37,36	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:47	37,35	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:51	37,34	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:54	37,33	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:57	37,32	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:00	37,31	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



07/04/2022 - 11:23:03	37,30	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:07	37,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:10	37,28	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:13	37,27	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:16	37,26	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:19	37,25	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:22	37,24	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:25	37,23	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:30	37,22	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:34	37,21	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:37	37,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:40	37,19	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:43	37,18	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:48	37,17	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:52	37,16	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:55	37,15	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:58	37,14	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:01	37,13	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:05	37,12	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:08	37,11	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:11	37,10	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:14	37,09	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:17	37,08	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:21	37,07	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:24	37,06	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:27	37,05	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:31	37,04	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:35	37,03	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:38	37,02	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:42	37,01	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:46	37,00	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:49	36,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:52	36,98	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:56	36,97	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:59	36,96	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:03	36,95	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:06	36,94	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:09	36,93	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:12	36,92	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:16	36,91	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:19	36,90	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:24	36,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:27	36,88	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:31	36,87	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA





07/04/2022 - 11:25:39	36,86	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:42	36,85	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:45	36,84	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:49	36,83	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:51	36,82	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:55	36,81	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:58	36,80	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:01	36,79	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:04	36,78	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:07	36,77	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:11	36,76	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:15	36,75	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:19	36,74	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:23	36,73	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:27	36,72	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:31	36,71	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:36	36,70	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:39	36,69	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:42	36,68	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:45	36,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:48	36,66	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:51	36,65	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:54	36,64	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:57	36,63	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:00	57,03	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇOES LTDA
07/04/2022 - 11:27:01	36,62	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:04	36,61	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:07	36,60	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:11	36,59	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:13	36,58	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:16	36,57	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:19	36,56	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:22	36,55	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:25	36,54	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:28	36,53	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:32	36,52	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:35	36,51	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:38	36,50	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:41	36,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:44	36,48	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:49	36,47	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:53	36,46	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:56	46,70	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:27:56	36,45	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



07/04/2022 - 11:27:59	36,44	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:02	36,43	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:05	36,42	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:08	36,41	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:11	38,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:28:11	36,40	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:14	36,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:17	36,38	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:21	36,37	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:25	36,36	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:29	36,35	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:32	36,34	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:35	36,33	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:39	36,32	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:28:42	36,31	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:46	36,30	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:50	36,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:54	36,28	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:57	36,27	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:01	36,26	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:04	36,25	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:07	36,24	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:12	46,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:29:14	36,23	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:18	36,22	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:21	36,21	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:25	36,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:28	36,19	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:31	36,18	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:34	36,17	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:37	36,16	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:40	36,15	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:43	36,14	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:46	36,13	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:50	36,12	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:53	36,11	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:56	36,10	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:30:00	36,09	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:30:03	36,08	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:30:06	36,07	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:30:10	32,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:30:13	31,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:30:16	33,75	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:31:10	35,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:32:22	34,90	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO



07/04/2022 - 11:34:37	30,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:36:01	45,00	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
07/04/2022 - 11:37:53	44,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:38:35	29,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:41:02	24,99 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:41:15	28,00 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:42:10	25,99 (lance oculto)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

**0018 - MOCHILA PEQUENA: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 25,0 / altura: 30,0 / profundidade: 14,0, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo:02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30 mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm² costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:32:28	47,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01/04/2022 - 09:09:44	65,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
04/04/2022 - 14:42:32	200,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
05/04/2022 - 11:17:50	100,00 (proposta)	22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME
05/04/2022 - 14:01:01	200,00 (proposta)	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
06/04/2022 - 09:38:01	85,00 (proposta)	32.219.667/0001-76 - Andréia Cristina Nied ME
06/04/2022 - 10:46:21	300,00 (proposta)	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI
06/04/2022 - 11:51:48	50,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	37,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:23:20	86,40 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	85,98 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 16:45:51	80,00 (proposta)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
06/04/2022 - 17:25:46	64,80 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 17:44:37	66,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
06/04/2022 - 22:10:18	49,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 08:52:51	80,00 (proposta)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:21:49	37,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:21:52	37,48	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:00	37,47	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:03	37,46	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:08	37,45	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:13	37,44	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:16	37,43	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:19	37,42	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:22	37,41	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:25	37,40	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:28	37,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:31	37,38	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:34	37,37	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



07/04/2022 - 11:22:37	37,36	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:41	37,35	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:44	37,34	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:47	37,33	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:51	37,32	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:22:54	37,31	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:22:57	37,30	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:00	37,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:03	37,28	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:06	37,27	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:09	37,26	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:12	37,25	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:16	37,24	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:19	37,23	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:22	37,22	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:25	37,21	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:31	37,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:35	37,19	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:39	37,18	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:43	37,17	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:46	37,16	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:49	37,15	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:52	37,14	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:23:55	37,13	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:58	37,12	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:01	37,11	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:05	37,10	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:08	37,09	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:11	37,08	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:14	37,07	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:17	37,06	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:21	37,05	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:24	37,04	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:27	37,03	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:31	37,02	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:35	37,01	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:38	37,00	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:42	36,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:46	36,98	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:49	36,97	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:52	36,96	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:24:56	36,95	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:24:59	36,94	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:03	36,93	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



07/04/2022 - 11:25:06	36,92	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:09	36,91	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:12	36,90	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:16	36,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:19	36,88	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:24	36,87	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:27	36,86	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:32	36,85	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:39	36,84	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:42	36,83	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:45	36,82	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:49	36,81	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:25:53	36,80	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:25:58	36,79	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:02	36,78	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:05	36,77	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:09	36,76	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:12	36,75	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:15	36,74	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:18	36,73	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:21	36,72	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:24	36,71	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:27	36,70	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:31	36,69	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:36	36,68	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:39	36,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:42	36,66	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:45	36,65	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:48	36,64	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:51	36,63	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:26:54	36,62	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:26:57	36,61	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:01	36,60	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:04	36,59	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:07	36,58	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:11	36,57	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:14	36,56	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:17	57,03	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 11:27:18	36,55	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:21	36,54	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:24	36,53	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:27	36,52	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:30	36,51	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:33	36,50	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI



07/04/2022 - 11:27:37	36,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:40	36,48	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:43	36,47	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:46	36,46	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:49	36,45	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:53	36,44	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:27:56	36,43	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:27:59	36,42	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:02	36,41	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:05	36,40	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:08	36,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:11	36,38	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:14	36,37	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:17	36,36	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:21	36,35	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:25	36,34	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:29	36,33	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:32	36,32	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:35	36,31	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:38	36,30	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:41	36,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:44	36,28	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:48	36,27	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:51	36,26	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:28:54	36,25	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:28:57	36,24	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:01	36,23	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:04	36,22	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:07	36,21	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:10	36,20	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:14	36,19	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:18	36,18	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:21	36,17	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:24	46,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:29:25	36,16	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:28	36,15	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:31	36,14	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:34	36,13	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:37	36,12	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:40	36,11	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:43	36,10	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:46	36,09	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:29:49	32,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:29:53	33,75	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:29:53	31,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



07/04/2022 - 11:30:14	46,70	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:31:14	35,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:32:19	33,90	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
07/04/2022 - 11:34:40	30,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:36:09	45,00	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
07/04/2022 - 11:38:02	44,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:38:35	29,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:43:01	24,99 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:43:17	25,99 (lance oculto)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:44:21	29,00 (lance oculto)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

**0019 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:33:23	68,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01/04/2022 - 09:11:42	75,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
04/04/2022 - 14:42:47	250,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
05/04/2022 - 11:17:54	100,00 (proposta)	22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME
05/04/2022 - 14:01:25	220,00 (proposta)	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
06/04/2022 - 09:38:53	95,00 (proposta)	32.219.667/0001-76 - Andréia Cristina Nied ME
06/04/2022 - 10:46:21	300,00 (proposta)	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI
06/04/2022 - 11:52:09	80,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	37,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:24:00	94,70 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	26,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 16:46:58	90,00 (proposta)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
06/04/2022 - 17:26:09	110,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 17:45:34	60,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
06/04/2022 - 22:10:18	49,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	150,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 08:52:17	100,00 (proposta)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:21:20	33,75	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:21:49	33,74	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:48	55,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:24:53	46,70	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:27:32	66,76	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 11:27:54	38,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:29:26	45,50	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
07/04/2022 - 11:29:31	54,99	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI
07/04/2022 - 11:29:36	36,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:29:39	53,50	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI



07/04/2022 - 11:36:11	33,50	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:36:15	33,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:36:38	48,90	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
07/04/2022 - 11:36:45	32,99	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:36:48	32,98	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:37:54	33,48	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:38:16	51,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:38:34	25,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:39:25	32,97	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:40:26	32,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:46:00	24,99 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:46:12	32,50 (lance oculto)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:46:25	19,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 11:46:26	31,50 (lance oculto)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

**0020 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.**

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:34:38	68,40 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01/04/2022 - 09:12:41	75,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
04/04/2022 - 14:43:03	250,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
05/04/2022 - 11:17:57	100,00 (proposta)	22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME
05/04/2022 - 14:02:01	220,00 (proposta)	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
06/04/2022 - 09:39:37	95,00 (proposta)	32.219.667/0001-76 - Andréia Cristina Nied ME
06/04/2022 - 10:46:21	300,00 (proposta)	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI
06/04/2022 - 11:52:25	80,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	37,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:24:24	94,70 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	26,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 16:47:06	90,00 (proposta)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
06/04/2022 - 17:26:31	110,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 17:46:14	90,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
06/04/2022 - 22:10:18	49,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	150,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 08:54:16	100,00 (proposta)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:21:19	33,75	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 11:21:49	33,74	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:23:14	60,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:25:34	67,70	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 11:27:03	59,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:27:51	66,76	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA





07/04/2022 - 11:27:59	38,00	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:29:29	45,50	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
07/04/2022 - 11:29:31	58,99	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI
07/04/2022 - 11:29:41	36,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 11:29:53	53,50	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:36:16	33,50	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:36:19	33,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:36:43	48,90	04.553.782/0001-47 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
07/04/2022 - 11:36:49	32,99	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:36:53	32,98	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:36:59	33,48	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:38:23	51,00	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
07/04/2022 - 11:38:34	25,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:39:21	32,97	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:40:46	32,00	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:44:02	24,99 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
07/04/2022 - 11:45:03	32,50 (lance oculto)	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
07/04/2022 - 11:45:43	31,50 (lance oculto)	00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
07/04/2022 - 11:46:09	19,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

#### 0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:35:54	10,26 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:43:47	30,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	7,28 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:25:10	8,38 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	5,94 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:30:02	7,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	7,28 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	8,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	50,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:00:10	6,55	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 12:00:39	6,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:01:29	9,56	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 12:04:44	6,91	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 12:06:06	5,93	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 12:09:53	5,92	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 12:22:42	5,33 (lance oculto)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
07/04/2022 - 12:25:08	4,59 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

#### 0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, nº 14, caixa com 30 unidades

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:37:27	3,25 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:44:02	400,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	300,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI



06/04/2022 - 15:26:13	142,56 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	5,44 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:30:32	3,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	243,00 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	130,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	150,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:00:10	270,00	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 12:01:02	30,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:01:11	26,06	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 12:05:42	230,00	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 12:09:56	3,24	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 12:14:34	2,55	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 12:24:15	1,99 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

### 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:38:25	12,06 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:44:15	250,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 11:53:59	8,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 15:21:00	96,00 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:27:05	144,00 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	8,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:30:59	125,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	313,64 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 22:10:18	100,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	200,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:00:10	86,40	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 12:01:29	50,33	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 12:01:37	60,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:01:52	9,00	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:06:23	297,00	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 12:09:59	7,99	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 12:18:29	11,36	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 12:25:45	5,49 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
09/06/2022 - 09:23:31	81,93	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

### 0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:39:24	17,46 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:44:26	40,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	40,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:27:51	7,96 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	6,30 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:31:24	7,50 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	3,99 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME



06/04/2022 - 20:41:38	10,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 22:10:18	8,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	100,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:00:10	36,45	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 12:01:40	7,75	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 12:01:45	16,76	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
07/04/2022 - 12:02:00	9,50	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:07:07	3,79	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 12:10:03	3,78	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
07/04/2022 - 12:24:32	3,49 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

### 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 11:40:06	1,60 (proposta)	01.412.788/0001-06 - PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
04/04/2022 - 14:44:39	60,00 (proposta)	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
06/04/2022 - 15:21:00	40,50 (proposta)	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
06/04/2022 - 15:28:25	42,78 (proposta)	14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
06/04/2022 - 15:48:08	3,26 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
06/04/2022 - 17:31:42	84,00 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
06/04/2022 - 18:35:32	26,99 (proposta)	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
06/04/2022 - 20:42:55	30,00 (proposta)	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09
06/04/2022 - 22:10:18	40,00 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA
06/04/2022 - 23:33:13	150,00 (proposta)	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:00:10	36,45	21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
07/04/2022 - 12:01:54	37,61	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
07/04/2022 - 12:03:00	39,99	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
07/04/2022 - 12:08:14	25,64	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME
07/04/2022 - 12:10:06	1,59	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0017	08/04/2022 - 09:50:10	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	<a href="#">ELO - PROPOSTA FINAL 07.04.2022.pdf</a>
0017	08/04/2022 - 10:01:08	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	<a href="#">ELO - ATESTADOS E NOTAS.zip</a>
0002	08/04/2022 - 11:25:40	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	<a href="#">nota fiscal.pdf</a>
0022	19/04/2022 - 09:24:01	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta PE 021.pdf</a>
0010	19/04/2022 - 09:34:38	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">Proposta Readequada 19.04.2022 PE n° 021-2022-SRP-COELHO NETO.pdf</a>
0017	19/04/2022 - 10:13:00	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	<a href="#">ELO - PROPOSTA FINAL 07.04.2022 - ASS.pdf</a>
0015	25/04/2022 - 16:30:54	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">Notas fiscais de Venda Lápis de Cor_ref item 15.rar</a>
0002	25/04/2022 - 16:43:40	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	<a href="#">PROPOSTA P.E 021.2022 COELHO NETO.pdf</a>
0002	26/04/2022 - 10:47:36	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">NOTA FISCAL de entrega-Bloco de Montar ref. ao Item 13 e Composição de Custos.pdf</a>
0011	26/04/2022 - 15:53:28	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta PE 021.pdf</a>
0001	26/04/2022 - 16:13:37	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">Proposta Readequada PE n° 021-2022-SRP-COELHO NETO-26.04.2022.pdf</a>



0005	27/04/2022 - 09:33:57	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0001	27/04/2022 - 10:07:10	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">Proposta Readequada_PE n° 021-2022-SRP-COELHO NETO-27.04.2022.pdf</a>
0019	27/04/2022 - 15:48:02	22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA COELHO NETO.pdf</a>
0005	28/04/2022 - 09:21:05	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0009	28/04/2022 - 10:44:56	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	<a href="#">PROP-ADEQ_COELHO_021-2022.rar</a>
0009	28/04/2022 - 10:48:35	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	<a href="#">PROP-ADEQ_COELHO_NETO_021-2022.rar</a>
0002	29/04/2022 - 15:31:01	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	<a href="#">PROP-ADEQ_COELHO_NETO_021-2022_2.rar</a>
0025	06/05/2022 - 10:36:25	29.500.647/0001-64 - BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	<a href="#">PROPOSTA COELHO NETO KIT ESCOLAR.pdf</a>
0004	06/05/2022 - 10:38:27	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0001	06/05/2022 - 16:10:09	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0002	06/05/2022 - 16:20:29	26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	<a href="#">PROP-ADEQ_COELHO_NETO_021-2022_3.rar</a>
0001	09/05/2022 - 09:31:07	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0013	09/05/2022 - 16:36:11	18.912.500/0001-65 - T Nava Comércio de Eletrodomésticos	<a href="#">ilovepdf_merged (61).pdf</a>
0001	09/05/2022 - 16:40:32	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0001	10/05/2022 - 09:24:19	07.498.031/0001-63 - MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	<a href="#">Proposta_PE_021.pdf</a>
0007	01/06/2022 - 16:46:54	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	<a href="#">PROPOSTA P.E 021.2022 COELHO NETO.pdf</a>
0005	01/06/2022 - 17:13:58	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">Proposta Readequada e NF_PE n° 021-2022-SRP-COELHO NETO-01.06.2022.pdf</a>
0005	03/06/2022 - 11:52:49	11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	<a href="#">Proposta Readequada e NF_PE n° 021-2022-SRP-COELHO NETO-03.06.2022.pdf</a>
0007	07/06/2022 - 09:35:37	11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	<a href="#">PROPOSTA P.E 021.2022 COELHO NETO.pdf</a>
0005	09/06/2022 - 12:33:31	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	<a href="#">NOTAS FISCAIS.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31/03/2022 - 10:58	Ronald Penha Silva	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	01/04/2022 - 09:05	Florival Francisco Xavier	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
Andréia Cristina Nied ME	06/04/2022 - 09:30	ANDREIA CRISTINA NIED	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	06/04/2022 - 14:56	LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	06/04/2022 - 15:20	DANIEL AMARAL	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	06/04/2022 - 17:14	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	06/04/2022 - 17:34	Herika Arianne Monteiro Costa	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	06/04/2022 - 19:02	MARIA DE JESUS COSTA	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>



BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	06/04/2022 - 20:50	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
L A MENDONÇA	06/04/2022 - 22:10	FRANCISCO ESTRELA	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	06/04/2022 - 23:32	Gustavo de Souza Bittencourt	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	07/04/2022 - 08:42	PAULO JOSE KAPPES	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	07/04/2022 - 09:45	Rogério de Sousa Teles	-	-	-	-	<a href="#">DOCUMENTAÇÃO INICIAL</a>

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/04/2022 - 12:09:56	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade dos preços ofertados.			
12/04/2022 - 09:17:56	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
12/04/2022 - 09:34:52	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades
Desclassificação: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de uma caneta sendo vendida à R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), porém o item licitado é uma caixa com 50 canetas, dessa forma o preço ofertado de R\$ 5,00 pela caixa de caneta é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.			
12/04/2022 - 09:48:31	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, n° 14, caixa com 30 unidades
Desclassificação: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de um pincel sendo vendido à R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), porém o item licitado é uma caixa com 30 pinceis, dessa forma o preço ofertado de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) pela caixa de pinceis é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.			
12/04/2022 - 09:54:18	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.
Desclassificação: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de uma tesoura sendo vendido à R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), porém o item licitado é um pacote com 24 tesouras, dessa forma o preço ofertado de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) pelo pacote de tesouras é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.			
12/04/2022 - 09:59:09	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades
Desclassificação: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de uma régua sendo vendido à R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), porém o item licitado é um pacote com 24 réguas, dessa forma o preço ofertado de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) pelo pacote de réguas é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.			
12/04/2022 - 10:16:35	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.			
13/04/2022 - 09:04:25	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	Item 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
13/04/2022 - 09:06:13	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
13/04/2022 - 09:09:59	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, n° 14, caixa com 30 unidades
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
13/04/2022 - 09:10:27	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
13/04/2022 - 11:47:00	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, n° 14, caixa com 30 unidades
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
13/04/2022 - 11:47:28	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.			
19/04/2022 - 11:55:44	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			



19/04/2022 - 12:01:14	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:01:39	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:02:02	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:02:35	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:03:04	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0006a - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:03:34	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:03:52	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0008a - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:04:21	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:05:13	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:05:57	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:07:59	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:08:43	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:09:08	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:09:32	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:10:26	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0019 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², foliote incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:11:07	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0020a - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², foliote incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
19/04/2022 - 12:13:47	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.



Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

19/04/2022 - 12:14:12	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Item 0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

25/04/2022 - 11:34:39	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 11:35:33	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
-----------------------	---------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 11:36:34	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 11:37:22	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 11:38:36	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 11:39:10	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0008a - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 11:43:24	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 17:53:21	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
-----------------------	----------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 17:54:00	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

25/04/2022 - 17:54:56	AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

26/04/2022 - 09:04:18	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor anexou uma proposta readequada ao invés de diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.

26/04/2022 - 11:39:56	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado do item 02, somente do item 13.

26/04/2022 - 17:53:44	AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

26/04/2022 - 17:56:39	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	Item 0019 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).



26/04/2022 - 17:57:16	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	Item 0020a - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
26/04/2022 - 17:58:42	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
26/04/2022 - 17:59:19	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
26/04/2022 - 18:01:11	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0006a - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 11:42:12	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 11:42:27	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09	29.500.647/0001-64	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 11:42:48	L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	Item 0006a - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 11:44:11	PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	Item 0019 - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 11:44:36	PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	Item 0020a - MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul marinho com detalhes externos brancos, medidas em cm: largura: 33,5 / altura 41,0 / profundidade: 18,5, material: poliéster 600 plastificado impermeável, almofadada: as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2 na cor branco, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada, alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho, fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, extremidade do puxador com fixação resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, gravação em serigrafia com brasão do município: 1 policromia(s) com até 380cm², fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com até 380cm², costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 17:39:33	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 17:42:43	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0006a - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
27/04/2022 - 17:43:17	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
28/04/2022 - 11:16:42	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
29/04/2022 - 12:17:16	PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	00.748.212/0001-51	Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			





06/05/2022 - 08:58:09	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:22:44	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:31:06	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:31:46	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:32:11	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0008a - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:37:52	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:38:31	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:39:05	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:42:49	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:50:00	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:52:42	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 09:56:52	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
06/05/2022 - 12:55:55	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/05/2022 - 12:56:06	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/05/2022 - 12:56:16	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/05/2022 - 12:59:20	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/05/2022 - 12:59:52	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/05/2022 - 13:00:17	AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	Item 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/05/2022 - 13:00:35	AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	Item 0008a - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.



Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

06/05/2022 - 13:01:27 LUENYS BRAZ COSTA MENEZES 11.579.983/0001-89 Item 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

06/05/2022 - 13:02:52 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 01.412.788/0001-06 Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

06/05/2022 - 17:39:09 AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA 14.559.760/0001-48 Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

06/05/2022 - 17:39:43 LUENYS BRAZ COSTA MENEZES 11.579.983/0001-89 Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

09/05/2022 - 11:05:50 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 01.412.788/0001-06 Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

09/05/2022 - 15:55:27 L A MENDONÇA 26.595.749/0001-12 Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.

Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.

09/05/2022 - 15:55:44 L A MENDONÇA 26.595.749/0001-12 Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm. espiral, arame galvanizado.

Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.

09/05/2022 - 15:56:10 L A MENDONÇA 26.595.749/0001-12 Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.

Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.

09/05/2022 - 18:00:56 ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI 21.903.173/0001-90 Item 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

02/06/2022 - 09:16:20 Andréia Cristina Nied ME 32.219.667/0001-76 Item 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.

Desclassificação: O preço ora proposto pelo fornecedor encontra-se acima do estimado pela Administração, mesmo após tentativa de negociação, sendo portanto, DESCLASSIFICADO no item, nos termos da cláusula 8.2. do edital, que diz: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

02/06/2022 - 09:17:11 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 01.412.788/0001-06 Item 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm. espiral, arame galvanizado.

Desclassificação: O preço ora proposto pelo fornecedor encontra-se acima do estimado pela Administração, mesmo após tentativa de negociação, sendo portanto, DESCLASSIFICADO no item, nos termos da cláusula 8.2. do edital, que diz: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

02/06/2022 - 09:33:29 AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA 14.559.760/0001-48 Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

02/06/2022 - 09:34:02 AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA 14.559.760/0001-48 Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

02/06/2022 - 09:34:17 AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA 14.559.760/0001-48 Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

02/06/2022 - 09:34:54 AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA 14.559.760/0001-48 Item 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

03/06/2022 - 10:06:08 ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI 32.765.622/0001-05 Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

03/06/2022 - 10:06:31 ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI 21.903.173/0001-90 Item 0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).

03/06/2022 - 12:25:12 ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI 21.903.173/0001-90 Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades

Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).



03/06/2022 - 12:25:36	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
03/06/2022 - 12:27:17	L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
03/06/2022 - 12:27:31	L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
03/06/2022 - 12:27:48	L A MENDONÇA	26.595.749/0001-12	Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
03/06/2022 - 12:28:24	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
03/06/2022 - 12:28:41	PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01.412.788/0001-06	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/06/2022 - 10:55:23	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
Desclassificação: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.			
06/06/2022 - 16:03:47	AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	14.559.760/0001-48	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).			
06/06/2022 - 17:48:01	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades
Desclassificação: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.			
06/06/2022 - 17:48:39	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.
Desclassificação: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.			
09/06/2022 - 08:26:22	DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.			
09/06/2022 - 08:26:39	DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0006a - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.			
09/06/2022 - 08:26:57	DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades
Desclassificação: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.			
09/06/2022 - 08:27:55	DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.
Desclassificação: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.			
09/06/2022 - 09:47:44	DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, n° 14, caixa com 30 unidades
Desclassificação: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA			
09/06/2022 - 11:02:05	DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:49:37	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:50:01	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0006a - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:50:20	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			



09/06/2022 - 16:50:54	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0008a - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:51:16	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:51:52	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:52:17	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 16:57:00	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 17:00:36	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.
Desclassificação: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.			
09/06/2022 - 18:13:08	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.
Desclassificação: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.			
29/06/2022 - 16:35:50	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	Item 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades
Desclassificação: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.			

## Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/04/2022 - 10:19:44	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Peço desculpas ao fornecedor, a desclassificação foi um engano, na verdade era para solicitar diligência e por falha minha cliquei no botão de desclassificação. Nesse momento estou revendo minha decisão.			
29/04/2022 - 08:45:29	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 08:46:18	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 08:59:33	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 08:59:59	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 09:00:55	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0006 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 09:04:18	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 09:04:51	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0008 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 09:05:47	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 09:06:35	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades
Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.			
29/04/2022 - 09:07:40	DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	11.779.667/0001-50	Item 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades



Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:08:23 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:10:15 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:10:53 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:11:31 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:15:26 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:23:16 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, nº 14, caixa com 30 unidades

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:23:50 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:24:17 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

29/04/2022 - 09:25:05 DISB`L PAPELARIA LTDA-ME 11.779.667/0001-50 Item 0025 - RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 cm, Pacote de 24 unidades

Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.

06/06/2022 - 16:05:28 AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA 14.559.760/0001-48 Item 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.

A desclassificação deveria ter impacto em outros itens.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/06/2022 - 08:37	20/06/2022 - 18:00	23/06/2022 - 18:00

## 0001 - APONTADOR COM DEPÓSITO, Bloco 6cm, Cores Sortidas - Cx. c/ 24 unidades

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



11.779.667/0001-50 - DISB\L 10/05/2022 - 10:46:42  
PAPELARIA LTDA-ME

Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.

Indeferido

A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).

Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:  
"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20

11.779.667/0001-50 - DISB\L 14/06/2022 - 08:23:55  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 16:57:38	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0002 - AVENTAL INFANTIL ESCOLAR. Avental poliéster oxford cores variadas. Tam. 45 cm x 40 cm.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	10/05/2022 - 10:39:59	Sr. Pregoeiro, Vimos por este, demonstrar intenção de recuso por não aceitar a decisão que culminou a nossa desclassificação, visto que não existe base legal que motive tal justificativa. Aproveitando a oportunidade, sugiro diligência no atestado da empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA, pois o mesmo foi reproduzido fielmente conforme a licitação, sugiro também, que o senhor apresente para TODOS as comprovações (notas fiscais de entrada e de saída) que justifique a veracidade do referido.  Aguardamos Deferimento.	Indeferido



11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:46:59	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:24:11	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	13/05/2022 - 15:10:07	L A MENDONÇA EIRELI vem, respeitosamente, interpor tempestivo RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, contra a decisão do senhor Pregoeiro que declarou a empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA vencedora. RECURSO COELHO NETO 021-2022.pdf.	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:00:23	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0003 - BORRACHA, ponteira branca para lápis, caixa c/ 100 unidades

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:47:08	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido



11.779.667/0001-50 - DISB'L 14/06/2022 - 08:24:17  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:00:41	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0004 - BRINQUEDO EDUCATIVO, quebra cabeça educativo com 24 peças

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:47:23	<p>Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.</p> <p>A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).</p> <p>Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:</p> <p>"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20</p>	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:24:28	<p>É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler</p>	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:01:03	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0005 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





11.779.667/0001-50 - DISB\L 10/05/2022 - 10:47:29  
PAPELARIA LTDA-ME

Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.

Indeferido

A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).

Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:

"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20

11.779.667/0001-50 - DISB\L 14/06/2022 - 08:24:35  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:01:17	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0006 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:47:43	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:24:41	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido



**Recursos**

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:01:31	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

**0006 - CADERNO ESPIRAL capa dura universitário 10 matérias 200 folhas.****Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:47:43	<p>Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.</p> <p>A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).</p> <p>Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:</p> <p>"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL. FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20</p>	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:24:41	<p>É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler</p>	Deferido

**Recursos**

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:01:31	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

**0007 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.****Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



11.779.667/0001-50 - DISB'L 10/05/2022 - 10:47:50  
PAPELARIA LTDA-ME

Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.

Indeferido

A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).

Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:

"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20

11.779.667/0001-50 - DISB'L 14/06/2022 - 08:24:55  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:01:50	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0008 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:47:57	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.  A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).  Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:25:02	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido



## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:02:03	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0008 - CADERNO DE BROCHURA, capa dura, 48 folhas, aproximadamente 140 x 202mm.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:47:57	<p>Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.</p> <p>A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymier).</p> <p>Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:</p> <p>"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20</p>	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:25:02	<p>É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymier</p>	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:02:03	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0009 - CADERNO DE DESENHO, Especificações: material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 250 g/m2, quantidades de folhas 48 fl comprimento 200 mm. largura 140 mm, espiral, arame galvanizado.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	10/05/2022 - 10:40:09	<p>Sr. Pregoeiro,</p> <p>Vimos por este, demonstrar intenção de recurso por não aceitar a decisão que culminou a nossa desclassificação, visto que não existe base legal que motive tal justificativa. Aproveitando a oportunidade, sugiro diligência no atestado da empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA, pois o mesmo foi reproduzido fielmente conforme a licitação, sugiro também, que o senhor apresente para TODOS as comprovações (notas fiscais de entrada e de saída) que justifique a veracidade do referido.</p> <p>Aguardamos Deferimento.</p>	Indeferido



11.779.667/0001-50 - DISB\*L 10/05/2022 - 10:48:13  
PAPELARIA LTDA-ME

Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.

Indeferido

A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).

Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:

"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20

11.779.667/0001-50 - DISB\*L 14/06/2022 - 08:25:09  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	13/05/2022 - 15:10:18	L A MENDONÇA EIRELI vem, respeitosamente, interpor tempestivo RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, contra a decisão do senhor Pregoeiro que declarou a empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA vencedora. RECURSO COELHO NETO 021-2022.pdf.	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:02:19	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0010 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Preta, caixa 50 unidades

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:48:21	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.  A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).  Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido



11.779.667/0001-50 - DISB\L 14/06/2022 - 08:25:17  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:02:36	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0011 - CANETA ESFEROGRÁFICA Cristal Dura Mais, A Clássica Azul, caixa 50 unidades

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:48:31	<p>Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.</p> <p>A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).</p> <p>Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20</p>	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:25:28	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB\L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:02:55	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0012 - COLA BRANCA, líquida 40g caixa com 12 unidades

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



11.779.667/0001-50 - DISB\*L 10/05/2022 - 10:48:37  
PAPELARIA LTDA-ME

Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.

Indeferido

A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).

Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:

"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20

11.779.667/0001-50 - DISB\*L 14/06/2022 - 08:25:33  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:03:10	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0013 - ENCAIXES, Blocos de montar brinquedo educativo com 10 peças.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	10/05/2022 - 10:40:18	Sr. Pregoeiro, Vimos por este, demonstrar intenção de recuso por não aceitar a decisão que culminou a nossa desclassificação, visto que não existe base legal que motive tal justificativa. Aproveitando a oportunidade, sugiro diligência no atestado da empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA, pois o mesmo foi reproduzido fielmente conforme a licitação, sugiro também, que o senhor apresente para TODOS as comprovações (notas fiscais de entrada e de saída) que justifique a veracidade do referido.  Aguardamos Deferimento.	Indeferido

11.779.667/0001-50 - DISB\*L 10/05/2022 - 10:48:44  
PAPELARIA LTDA-ME

Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.

Indeferido

A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).

Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:

"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20



11.779.667/0001-50 - DISB<sup>L</sup> 14/06/2022 - 08:25:39  
PAPELARIA LTDA-ME

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA	13/05/2022 - 15:10:28	L A MENDONÇA EIRELI vem, respeitosamente, interpor tempestivo RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, contra a decisão do senhor Pregoeiro que declarou a empresa MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA vencedora. RECURSO COELHO NETO 021-2022.pdf.	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:03:31	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0014 - LÁPIS DE CERA, Giz de cera escolar formato redondo, Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, 12 cores.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:48:52	<p>Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALCADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.</p> <p>A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).</p> <p>Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado:</p> <p>"Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20</p>	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:25:46	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:03:50	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0015 - LÁPIS DE COR, Especificações: material madeira, cor diversas, formato hexagonal, características adicionais lápis de cor caixa c/ 12 unidades, cores diversas.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:49:00	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.  A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).  Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:25:52	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:04:06	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

**0016 - LÁPIS PRETO Nº 2, sem borracha, com comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, apontados de primeira linha, ultra resistente. Caixa com 144 unidades.**

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:49:10	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.  A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).  Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB <sup>L</sup> PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:25:59	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido



**Recursos**

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:04:25	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

**0021 - MASSA DE MODELAR, Especificação: massa de modelar 180g, atóxicas 12 cores.****Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:49:35	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência.  A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler).  Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:26:13	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

**Recursos**

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:04:40	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

**0022 - PINCEL DE PÊLO, Cerdas brancas, Ponta plana, Cabo de madeira extraída de floresta renovável – amarelo, nº 14, caixa com 30 unidades****Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:49:49	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:26:18	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:04:58	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0023 - TESOURA ESCOLAR, Especificações: com ponta arredondada, em aço inox, cabo plástico preto 15 CM pacote 24 unidades.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	10/05/2022 - 10:49:56	Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20	Indeferido
11.779.667/0001-50 - DISB*L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:26:24	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido



## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB L PAPELARIA LTDA-ME	13/05/2022 - 17:05:12	RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS RAZÕES DO RECURSO_COELHO NETO.pdf.	Indeferido

## 0024 - TINTA GUACHE, Especificações: contendo cores diferenciadas (caixa c/6 unidades com 15ml)

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.779.667/0001-50 - DISB L PAPELARIA LTDA-ME	14/06/2022 - 08:26:31	É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler	Deferido

## Chat

Data	Apelido	Frase
07/04/2022 - 10:00:24	Pregoeiro	Bom dia, Srs Fornecedores darei início a análise das propostas.
07/04/2022 - 10:13:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/04/2022 - 10:33:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/04/2022 - 10:33:42	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
07/04/2022 - 10:33:42	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/04/2022 - 10:33:42	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
07/04/2022 - 10:33:42	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/04/2022 - 10:33:42	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:38:15	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:45:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,88 para o item 0006a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
07/04/2022 - 10:47:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 5,88 para o item 0006a foi aprovado pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.



07/04/2022 - 10:53:16	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 10:57:14	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:02:15.
07/04/2022 - 10:57:36	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:02:38.
07/04/2022 - 10:58:51	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:03:51.
07/04/2022 - 10:58:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1,62, R\$ 2,87, R\$ 3,79
07/04/2022 - 10:59:12	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:04:12.
07/04/2022 - 10:59:27	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:04:28.
07/04/2022 - 10:59:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 29,80, R\$ 30,27, R\$ 31,00
07/04/2022 - 10:59:33	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:04:33.
07/04/2022 - 11:00:42	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:05:42.
07/04/2022 - 11:01:15	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:06:17.
07/04/2022 - 11:01:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1,62, R\$ 2,87, R\$ 3,79
07/04/2022 - 11:01:18	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:06:18.
07/04/2022 - 11:01:40	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:06:40.
07/04/2022 - 11:02:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:02:15.
07/04/2022 - 11:02:16	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:02:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:02:38.
07/04/2022 - 11:02:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:03:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:03:51.
07/04/2022 - 11:03:52	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:04:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:04:12.
07/04/2022 - 11:04:13	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:04:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:04:28. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
07/04/2022 - 11:04:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:04:33.
07/04/2022 - 11:04:34	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:05:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:05:42.
07/04/2022 - 11:05:44	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:06:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:06:17.
07/04/2022 - 11:06:17	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:06:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:06:18.
07/04/2022 - 11:06:20	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:06:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:06:40.
07/04/2022 - 11:06:41	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2022 - 11:21:17	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.



07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:36:19	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 11:37:25	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:42:26.
07/04/2022 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:45:30.
07/04/2022 - 11:40:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 33,75, R\$ 34,90, R\$ 35,50
07/04/2022 - 11:40:57	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:45:58.
07/04/2022 - 11:41:51	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:46:51.
07/04/2022 - 11:41:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 36,14, R\$ 39,36
07/04/2022 - 11:42:27	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:47:27.
07/04/2022 - 11:42:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 33,75, R\$ 33,90, R\$ 35,50
07/04/2022 - 11:42:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:42:26.
07/04/2022 - 11:42:27	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:43:57	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:48:58.
07/04/2022 - 11:43:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 32,00, R\$ 32,97
07/04/2022 - 11:44:45	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:49:46.
07/04/2022 - 11:45:03	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:50:04.
07/04/2022 - 11:45:25	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:50:25.
07/04/2022 - 11:45:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 32,00, R\$ 32,97
07/04/2022 - 11:45:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:45:30.
07/04/2022 - 11:45:31	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:45:52	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 11:50:52.
07/04/2022 - 11:45:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2,70, R\$ 3,27, R\$ 4,60
07/04/2022 - 11:45:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:45:58.
07/04/2022 - 11:45:58	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:46:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:46:51.
07/04/2022 - 11:46:52	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:47:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:47:27.
07/04/2022 - 11:47:28	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:48:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:48:58.
07/04/2022 - 11:48:59	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:49:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:49:46.
07/04/2022 - 11:49:47	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:50:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:50:04.
07/04/2022 - 11:50:05	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:50:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:50:25.
07/04/2022 - 11:50:26	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
07/04/2022 - 11:50:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 07/04/2022 às 11:50:52.
07/04/2022 - 11:50:53	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:00:09	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 12:00:09	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 12:00:09	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 12:00:09	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 12:00:09	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 12:02:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 9,00 para o item 0023 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



07/04/2022 - 12:02:47	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 9,00 para o item 0023 foi aprovado pelo pregoeiro.
07/04/2022 - 12:06:48	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:15:09	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 12:15:09	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 12:15:09	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 12:15:09	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 12:15:09	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
07/04/2022 - 12:18:09	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 12:23:10.
07/04/2022 - 12:18:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 25,64, R\$ 30,00
07/04/2022 - 12:19:22	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 12:24:22.
07/04/2022 - 12:19:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3,24, R\$ 3,50
07/04/2022 - 12:19:46	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 12:24:46.
07/04/2022 - 12:19:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7,50, R\$ 7,75
07/04/2022 - 12:21:37	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 12:26:37.
07/04/2022 - 12:23:05	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2022 às 12:28:05.
07/04/2022 - 12:23:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 11,36, R\$ 50,33, R\$ 60,00
07/04/2022 - 12:23:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 07/04/2022 às 12:23:10. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
07/04/2022 - 12:24:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 07/04/2022 às 12:24:22.
07/04/2022 - 12:24:23	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:24:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 07/04/2022 às 12:24:46.
07/04/2022 - 12:24:47	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:25:56	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:26:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 07/04/2022 às 12:26:37.
07/04/2022 - 12:26:39	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:28:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 07/04/2022 às 12:28:05.
07/04/2022 - 12:28:06	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 13,70.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 13,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,55.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,55.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 0,89.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 0,89.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 2,55.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,00.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 24,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 11,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 7,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 2,49.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 2,29.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 20,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0017 teve como arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME com lance de R\$ 24,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME com lance de R\$ 24,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 19,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 19,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0021 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 4,59.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0022 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 1,99.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0023 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,49.



07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0024 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 3,49.
07/04/2022 - 12:31:17	Sistema	O item 0025 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 1,59.
07/04/2022 - 12:37:22	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/04/2022 - 12:37:22	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 08.04.2022 às 09:00hs.
08/04/2022 - 09:00:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/04/2022 - 09:00:28	Sistema	Motivo: Continuidade do certame.
08/04/2022 - 09:01:54	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
08/04/2022 - 09:33:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:33 do dia 08/04/2022.
08/04/2022 - 09:33:30	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas deve comprovar a exequibilidade de todos os itens vencidos pela empresa.
08/04/2022 - 09:46:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:46 do dia 08/04/2022.
08/04/2022 - 09:46:13	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas deve comprovar a exequibilidade dos seguintes itens: 2, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 24 e 25.
08/04/2022 - 09:48:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:48 do dia 08/04/2022.
08/04/2022 - 09:48:30	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
08/04/2022 - 09:50:10	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
08/04/2022 - 10:01:08	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
08/04/2022 - 11:25:40	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
08/04/2022 - 12:09:56	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/04/2022 - 12:09:56	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade dos preços ofertados.
08/04/2022 - 12:09:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA com lance de R\$ 13,99.
08/04/2022 - 12:16:45	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:00hs.
08/04/2022 - 15:09:50	Pregoeiro	Boa tarde, estamos de volta com a sessão de licitação.
08/04/2022 - 15:47:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 08/04/2022.
08/04/2022 - 15:47:22	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
08/04/2022 - 18:00:12	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/04/2022 - 18:00:12	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 12.04.2022 às 09:00hs.
12/04/2022 - 09:03:37	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 09:03:37	Sistema	Motivo: Reaberta para continuidade.
12/04/2022 - 09:04:08	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
12/04/2022 - 09:17:56	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 09:17:56	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
12/04/2022 - 09:17:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 14,00.
12/04/2022 - 09:34:52	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 09:34:52	Sistema	Motivo: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de uma caneta sendo vendida à R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), porém o item licitado é uma caixa com 50 canetas, dessa forma o preço ofertado de R\$ 5,00 pela caixa de caneta é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.
12/04/2022 - 09:34:52	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 29,80.
12/04/2022 - 09:48:31	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 09:48:31	Sistema	Motivo: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de um pincel sendo vendido à R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), porém o item licitado é uma caixa com 30 pincéis, dessa forma o preço ofertado de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) pela caixa de pincéis é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.
12/04/2022 - 09:48:31	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 2,55.
12/04/2022 - 09:54:18	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 09:54:18	Sistema	Motivo: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de uma tesoura sendo vendida à R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), porém o item licitado é um pacote com 24 tesouras, dessa forma o preço ofertado de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) pelo pacote de tesouras é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.





12/04/2022 - 09:54:18	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 com lance de R\$ 8,00.
12/04/2022 - 09:59:09	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 09:59:09	Sistema	Motivo: A nota fiscal apresentada pelo fornecedor mostra a unidade de uma régua sendo vendido à R\$ 0,99 (noventa nove centavos), porém o item licitado é um pacote com 24 régua, dessa forma o preço ofertado de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) pelo pacote de régua é manifestamente inexequível, conforme a própria nota fiscal apresentada empresa vencedora e considerando-se os valores orçados pela administração.
12/04/2022 - 09:59:09	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 1,60.
12/04/2022 - 10:10:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 12/04/2022.
12/04/2022 - 10:10:09	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
12/04/2022 - 10:16:35	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/04/2022 - 10:16:35	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
12/04/2022 - 10:16:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 23,56.
12/04/2022 - 10:19:44	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
12/04/2022 - 10:19:44	Sistema	Motivo: Peço desculpas ao fornecedor, a desclassificação foi um engano, na verdade era para solicitar diligência e por falha minha cliquei no botão de desclassificação. Nesse momento estou revendo minha decisão.
12/04/2022 - 10:19:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 14,00.
12/04/2022 - 10:20:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 12/04/2022.
12/04/2022 - 10:20:43	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
12/04/2022 - 10:28:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:28 do dia 12/04/2022.
12/04/2022 - 10:28:37	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas deve comprovar a exequibilidade dos seguintes itens: 22 e 25.
12/04/2022 - 12:37:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/04/2022 - 12:37:24	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 13.04.2022 às 09:00hs.
13/04/2022 - 09:01:05	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 09:01:05	Sistema	Motivo: Continuidade do Certame.
13/04/2022 - 09:01:21	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
13/04/2022 - 09:04:25	Sistema	O fornecedor BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 09:04:25	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
13/04/2022 - 09:04:25	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 11,36.
13/04/2022 - 09:06:13	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 09:06:13	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
13/04/2022 - 09:06:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 23,56.
13/04/2022 - 09:09:59	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 09:09:59	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
13/04/2022 - 09:09:59	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 3,50.
13/04/2022 - 09:10:27	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 09:10:27	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
13/04/2022 - 09:10:27	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 25,64.
13/04/2022 - 09:35:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 13/04/2022.
13/04/2022 - 09:35:11	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
13/04/2022 - 09:38:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:38 do dia 13/04/2022.



13/04/2022 - 09:38:07	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
13/04/2022 - 11:47:00	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 11:47:00	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
13/04/2022 - 11:47:00	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 26,06.
13/04/2022 - 11:47:28	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
13/04/2022 - 11:47:28	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
13/04/2022 - 11:47:28	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 50,33.
13/04/2022 - 12:24:47	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
13/04/2022 - 12:24:47	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 18.04.2022 às 09:00hs.
18/04/2022 - 09:00:37	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
18/04/2022 - 09:00:37	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
18/04/2022 - 09:00:53	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:10:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:10 do dia 18/04/2022.
18/04/2022 - 09:11:04	F. DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	Negociação Item 0010: Boa dia Sr. Pregoeiro. Valor para o item está no seu limite, sem mais negociação.
18/04/2022 - 09:11:44	F. DISB'L PAPELARIA LTDA-ME	Negociação Item 0025: Boa dia Sr. Pregoeiro. Valor para o item está no seu limite, sem mais negociação.
18/04/2022 - 09:41:19	F. ELO CRIACOES TEXT...	Negociação Item 0017: Bom dia. Já demos nosso melhor lance.
18/04/2022 - 09:41:34	F. ELO CRIACOES TEXT...	Negociação Item 0018: Bom dia. Já demos nosso melhor lance.
18/04/2022 - 09:44:47	F. MINASMAR CALCADOS...	Negociação Item 0022: Bom dia Sr. Pregoeiro nossos preços já estão no Limite, não poderemos mais baixar.
18/04/2022 - 09:44:57	F. MINASMAR CALCADOS...	Negociação Item 0023: Bom dia Sr. Pregoeiro nossos preços já estão no Limite, não poderemos mais baixar.
18/04/2022 - 10:33:59	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
18/04/2022 - 10:33:59	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 19.04.2022 às 09:00hs.
19/04/2022 - 09:02:49	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 09:02:49	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
19/04/2022 - 09:03:30	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores a sessão está sendo reaberta para continuidade do certame.
19/04/2022 - 09:15:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 19/04/2022.
19/04/2022 - 09:15:25	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.



19/04/2022 - 09:16:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 19/04/2022.
19/04/2022 - 09:16:08	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
19/04/2022 - 09:19:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:19 do dia 19/04/2022.
19/04/2022 - 09:19:36	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
19/04/2022 - 09:21:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 19/04/2022.
19/04/2022 - 09:21:05	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
19/04/2022 - 09:21:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:21 do dia 19/04/2022.
19/04/2022 - 09:21:52	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
19/04/2022 - 09:24:01	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
19/04/2022 - 09:34:38	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
19/04/2022 - 10:13:00	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
19/04/2022 - 11:55:44	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 11:55:44	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 11:55:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 30,61.
19/04/2022 - 12:01:14	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:01:14	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:01:14	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 6,32.
19/04/2022 - 12:01:39	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:01:39	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:01:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 15,73.
19/04/2022 - 12:02:02	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:02:02	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:02:02	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 6,60.
19/04/2022 - 12:02:35	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:02:35	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:02:35	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 10,50.
19/04/2022 - 12:03:04	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:03:04	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:03:04	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 5,90.
19/04/2022 - 12:03:34	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:03:34	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:03:34	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 1,62.
19/04/2022 - 12:03:52	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:03:52	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:03:52	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 1,62.
19/04/2022 - 12:04:21	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:04:21	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:04:21	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,61.
19/04/2022 - 12:05:13	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:05:13	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:05:13	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 29,60.
19/04/2022 - 12:05:57	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:05:57	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:05:57	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 12,34.
19/04/2022 - 12:07:59	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:07:59	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:07:59	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 9,50.
19/04/2022 - 12:08:43	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:08:43	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).



19/04/2022 - 12:08:43	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 2,55.
19/04/2022 - 12:09:08	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:09:08	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:09:08	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 2,35.
19/04/2022 - 12:09:32	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:09:32	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:09:32	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 24,67.
19/04/2022 - 12:10:26	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:10:26	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:10:26	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA com lance de R\$ 24,99.
19/04/2022 - 12:11:07	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0020 na cota reservada pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:11:07	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:11:07	Sistema	O item 0020 na cota reservada tem como novo arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA com lance de R\$ 24,99.
19/04/2022 - 12:13:47	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:13:47	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:13:47	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 5,33.
19/04/2022 - 12:14:12	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 12:14:12	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
19/04/2022 - 12:14:12	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 3,79.
19/04/2022 - 12:17:16	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/04/2022 - 12:17:16	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 25.04.2022 às 09:00hs.
25/04/2022 - 09:00:15	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 09:00:15	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
25/04/2022 - 09:00:30	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
25/04/2022 - 09:05:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 09:05:25	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 09:08:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 09:08:19	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas deve comprovar a exequibilidade dos seguintes itens: 04; 13 e 15.
25/04/2022 - 09:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:09 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 09:09:47	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas deve comprovar a exequibilidade dos seguintes itens: 07 e 08.
25/04/2022 - 09:12:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 09:12:37	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 11:34:39	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 11:34:39	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:34:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 6,50.
25/04/2022 - 11:35:33	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 11:35:33	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:35:33	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 6,70.
25/04/2022 - 11:36:34	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 11:36:34	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:36:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 10,00.
25/04/2022 - 11:37:22	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.



25/04/2022 - 11:37:22	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:37:22	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,38.
25/04/2022 - 11:38:36	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 11:38:36	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:38:36	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,87.
25/04/2022 - 11:39:10	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 11:39:10	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:39:10	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,87.
25/04/2022 - 11:43:24	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 11:43:24	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 11:43:24	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2,84.
25/04/2022 - 11:52:50	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
25/04/2022 - 15:33:15	Pregoeiro	Boa tarde, senhores fornecedores a sessão está sendo reaberta, após intervalo de almoço.
25/04/2022 - 15:45:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 15:45:23	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 15:45:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 15:45:52	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 15:46:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 15:46:31	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 15:47:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 15:47:24	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 15:48:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:48 do dia 25/04/2022.
25/04/2022 - 15:48:20	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação.
25/04/2022 - 16:30:54	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
25/04/2022 - 16:43:40	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/04/2022 - 17:53:21	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 17:53:21	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 17:53:21	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 13,29.
25/04/2022 - 17:54:00	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 17:54:00	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 17:54:00	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 4,10.
25/04/2022 - 17:54:56	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
25/04/2022 - 17:54:56	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
25/04/2022 - 17:54:56	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 12,11.
25/04/2022 - 17:56:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
25/04/2022 - 17:56:49	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 26.04.2022 às 08:30hs.
26/04/2022 - 08:33:03	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 08:33:03	Sistema	Motivo: Continuidade do certame.



26/04/2022 - 08:34:18	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores. O processo está sendo reaberto para continuidade.
26/04/2022 - 09:04:18	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 09:04:18	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou uma proposta readequada ao invés de diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado no referido item.
26/04/2022 - 09:04:18	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 8,90.
26/04/2022 - 09:28:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 09:28:36	Sistema	Motivo: Informo ao fornecedor que os preços ora propostos se encontram com indícios de serem inexequíveis, considerando-se os valores orçados pela administração. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor demonstre a viabilidade de sua proposta, em especial por meio de contratos firmados com a Administração Pública e/ou Notas Fiscais de Venda ou outros documentos equivalentes, comprovando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas deve comprovar a exequibilidade dos seguintes itens: 02 e 13.
26/04/2022 - 10:47:36	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
26/04/2022 - 11:39:56	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 11:39:56	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente a exequibilidade do preço ofertado do item 02, somente do item 13.
26/04/2022 - 11:39:56	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 com lance de R\$ 10,90.
26/04/2022 - 11:47:09	Pregoeiro	Deixando claro o motivo da desclassificação da empresa DISB`L PAPELARIA LTDA-ME no item 02. A referida empresa anexou diligência no item 02 como solicitado, porém o arquivo anexado refere-se somente a comprovação de exequibilidade do item 13.
26/04/2022 - 12:04:02	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
26/04/2022 - 15:32:02	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Fornecedores, a sessão está sendo reaberta para continuidade do certame.
26/04/2022 - 15:48:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:48 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 15:48:21	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
26/04/2022 - 15:49:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:49 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 15:49:06	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
26/04/2022 - 15:50:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 15:50:16	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
26/04/2022 - 15:51:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:51 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 15:51:18	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
26/04/2022 - 15:51:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:51 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 15:51:54	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
26/04/2022 - 15:53:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:53 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 15:53:08	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
26/04/2022 - 15:53:28	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
26/04/2022 - 16:13:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/04/2022 - 17:53:44	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 17:53:44	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
26/04/2022 - 17:53:44	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 4,50.
26/04/2022 - 17:56:39	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 17:56:39	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
26/04/2022 - 17:56:39	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI com lance de R\$ 31,50.
26/04/2022 - 17:57:16	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado para o item 0020 na cota reservada pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 17:57:16	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
26/04/2022 - 17:57:16	Sistema	O item 0020 na cota reservada tem como novo arrematante PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI com lance de R\$ 31,50.
26/04/2022 - 17:58:42	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 17:58:42	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
26/04/2022 - 17:58:42	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 10,72.
26/04/2022 - 17:59:19	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 17:59:19	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
26/04/2022 - 17:59:19	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,60.



26/04/2022 - 18:01:11	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 18:01:11	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
26/04/2022 - 18:01:11	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 6,00.
26/04/2022 - 18:06:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/04/2022 - 18:06:43	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 27.04.2022 às 09:00hs.
27/04/2022 - 09:02:19	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 09:02:19	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
27/04/2022 - 09:02:40	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
27/04/2022 - 09:14:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:14 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 09:14:59	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 09:15:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 09:15:44	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 09:16:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 09:16:29	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 09:17:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 09:17:05	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 09:17:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 09:17:47	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 09:20:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 09:20:35	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 09:33:57	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
27/04/2022 - 10:07:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/04/2022 - 11:42:12	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 11:42:12	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 11:42:12	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 5,50.
27/04/2022 - 11:42:27	Sistema	O fornecedor BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 11:42:27	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 11:42:27	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 14,85.
27/04/2022 - 11:42:48	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 11:42:48	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 11:42:48	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 10,00.
27/04/2022 - 11:44:11	Sistema	O fornecedor PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 11:44:11	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 11:44:11	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER com lance de R\$ 32,50.
27/04/2022 - 11:44:36	Sistema	O fornecedor PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI foi desclassificado para o item 0020 na cota reservada pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 11:44:36	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 11:44:36	Sistema	O item 0020 na cota reservada tem como novo arrematante FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER com lance de R\$ 32,50.
27/04/2022 - 11:45:28	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
27/04/2022 - 15:29:58	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Fornecedores, a sessão está sendo reaberta para continuidade do certame.
27/04/2022 - 15:38:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:38 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 15:38:42	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 15:41:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:41 do dia 27/04/2022.
27/04/2022 - 15:41:25	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 15:42:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:42 do dia 27/04/2022.



27/04/2022 - 15:42:14	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
27/04/2022 - 15:48:00	F. FABIANA SAMPAIO D...	Documentação Item 0019: Boa tarde Sr. Pregoeiro, segue proposta ajustada.
27/04/2022 - 15:48:02	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
27/04/2022 - 16:41:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0019.
27/04/2022 - 16:41:51	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
27/04/2022 - 17:39:33	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 17:39:33	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 17:39:33	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 15,00.
27/04/2022 - 17:42:43	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 17:42:43	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 17:42:43	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 10,72.
27/04/2022 - 17:43:17	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/04/2022 - 17:43:17	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
27/04/2022 - 17:43:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 6,00.
27/04/2022 - 17:45:55	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
27/04/2022 - 17:45:55	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 28.04.2022 às 09:00hs.
28/04/2022 - 09:00:26	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 09:00:26	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
28/04/2022 - 09:00:41	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
28/04/2022 - 09:05:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 28/04/2022.
28/04/2022 - 09:05:39	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
28/04/2022 - 09:06:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 28/04/2022.
28/04/2022 - 09:06:21	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
28/04/2022 - 09:06:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 28/04/2022.
28/04/2022 - 09:06:52	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
28/04/2022 - 09:21:05	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
28/04/2022 - 10:44:56	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
28/04/2022 - 10:48:35	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
28/04/2022 - 11:16:42	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:16:42	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
28/04/2022 - 11:16:42	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI com lance de R\$ 15,90.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado no processo.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.8 do edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA do certame.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 32,20.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 15,77.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 14,64.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 3,79.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA com lance de R\$ 30,27.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 12,38.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.





28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 13,50.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2,84.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 3,27.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 7,50.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 com lance de R\$ 30,00.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
28/04/2022 - 11:58:51	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 3,79.
28/04/2022 - 12:02:25	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
28/04/2022 - 12:02:25	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 29.04.2022 às 08:30hs.
29/04/2022 - 08:30:15	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 08:30:15	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
29/04/2022 - 08:30:32	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
29/04/2022 - 08:33:33	Pregoeiro	Srs. Fornecedores houve o equívoco na minha análise da documentação do fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME, pois o mesmo anexou a proposta inicial concomitantemente aos documentos de habilitação. Dessa forma, rejeito a decisão de desclassificação.
29/04/2022 - 08:45:29	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
29/04/2022 - 08:45:29	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 08:45:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 30,61.
29/04/2022 - 08:46:18	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
29/04/2022 - 08:46:18	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 08:46:18	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 15,73.
29/04/2022 - 08:59:33	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
29/04/2022 - 08:59:33	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 08:59:33	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 13,29.
29/04/2022 - 08:59:59	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0005.
29/04/2022 - 08:59:59	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:00:55	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0006a.
29/04/2022 - 09:00:55	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:04:18	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0007.
29/04/2022 - 09:04:18	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:04:18	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,87.
29/04/2022 - 09:04:51	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0008a.
29/04/2022 - 09:04:51	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:04:51	Sistema	O item 0008a tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,87.
29/04/2022 - 09:05:47	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0010.
29/04/2022 - 09:05:47	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:05:47	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 29,80.
29/04/2022 - 09:06:35	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0011.
29/04/2022 - 09:06:35	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:07:40	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0012.
29/04/2022 - 09:07:40	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:07:40	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 12,34.
29/04/2022 - 09:08:23	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0013.
29/04/2022 - 09:08:23	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:08:23	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 12,11.
29/04/2022 - 09:10:15	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0014.
29/04/2022 - 09:10:15	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:10:15	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,80.
29/04/2022 - 09:10:53	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0015.
29/04/2022 - 09:10:53	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.



29/04/2022 - 09:10:53	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 2,38.
29/04/2022 - 09:11:31	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0016.
29/04/2022 - 09:11:31	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:15:26	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0021.
29/04/2022 - 09:15:26	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:23:16	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0022.
29/04/2022 - 09:23:16	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:23:50	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0023.
29/04/2022 - 09:23:50	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:24:17	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0024.
29/04/2022 - 09:24:17	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:24:17	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 3,79.
29/04/2022 - 09:25:05	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0025.
29/04/2022 - 09:25:05	Sistema	Motivo: Fornecedor anexou a proposta inicial concomitantemente com a documentação de habilitação.
29/04/2022 - 09:25:05	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 25,64.
29/04/2022 - 09:47:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 29/04/2022.
29/04/2022 - 09:47:50	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
29/04/2022 - 12:17:16	Sistema	O fornecedor PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 12:17:16	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
29/04/2022 - 12:17:16	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 16,00.
29/04/2022 - 12:18:28	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 14:30hs.
29/04/2022 - 14:36:51	Pregoeiro	Boa tarde, estamos de volta com a sessão de licitação.
29/04/2022 - 14:58:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:58 do dia 29/04/2022.
29/04/2022 - 14:58:42	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
29/04/2022 - 15:31:01	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:28:39	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/04/2022 - 17:28:39	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 06.05.2022 às 08:30hs.
06/05/2022 - 08:41:50	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 08:41:50	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
06/05/2022 - 08:42:02	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
06/05/2022 - 08:58:09	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 08:58:09	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 08:58:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 32,20.
06/05/2022 - 09:22:44	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:22:44	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:22:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 15,77.
06/05/2022 - 09:31:06	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:31:06	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:31:06	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 14,64.
06/05/2022 - 09:31:46	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:31:46	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:31:46	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 3,79.
06/05/2022 - 09:32:11	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:32:11	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:32:11	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 3,79.
06/05/2022 - 09:37:52	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:37:52	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.



06/05/2022 - 09:37:52	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 30,27.
06/05/2022 - 09:38:31	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:38:31	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:38:31	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 12,38.
06/05/2022 - 09:39:05	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:39:05	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:39:05	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 13,50.
06/05/2022 - 09:42:49	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:42:49	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:42:49	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2,84.
06/05/2022 - 09:50:00	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:50:00	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:50:00	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 3,27.
06/05/2022 - 09:52:42	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:52:42	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:52:42	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 7,50.
06/05/2022 - 09:56:52	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 09:56:52	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
06/05/2022 - 09:56:52	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 com lance de R\$ 30,00.
06/05/2022 - 10:08:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:08:40	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:09 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:09:08	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:26:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:26 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:26:26	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:26:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:26 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:26:54	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:27:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:27 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:27:28	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:27:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:27 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:27:58	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:28:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:28 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 10:28:31	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 10:36:25	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 10:38:27	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 11:56:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0025.
06/05/2022 - 11:56:36	Sistema	Motivo: Diligência já anexada.
06/05/2022 - 11:57:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
06/05/2022 - 11:57:05	Sistema	Motivo: Diligência já anexada.
06/05/2022 - 12:55:55	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 12:55:55	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).



06/05/2022 - 12:55:55	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 15,00.
06/05/2022 - 12:56:06	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 12:56:06	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 12:56:06	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 2,86.
06/05/2022 - 12:56:16	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 12:56:16	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 12:56:16	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 4,60.
06/05/2022 - 12:59:20	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 12:59:20	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 12:59:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 32,67.
06/05/2022 - 12:59:52	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 12:59:52	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 12:59:52	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 7,75.
06/05/2022 - 13:00:17	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 13:00:17	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 13:00:17	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 4,04.
06/05/2022 - 13:00:35	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 13:00:35	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 13:00:35	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 4,04.
06/05/2022 - 13:01:27	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 13:01:27	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 13:01:27	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 14,58.
06/05/2022 - 13:02:52	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 13:02:52	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 13:02:52	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 15,80.
06/05/2022 - 13:04:24	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
06/05/2022 - 15:30:54	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
06/05/2022 - 15:31:35	Pregoeiro	Boa tarde!
06/05/2022 - 15:33:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:33 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 15:33:22	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 15:33:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:33 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 15:33:54	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 15:34:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:34 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 15:34:18	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 15:34:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:34 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 15:34:48	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/05/2022 - 16:10:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 16:20:29	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 16:46:22	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
06/05/2022 - 16:46:22	Sistema	Motivo: Diligência já anexada.
06/05/2022 - 16:47:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
06/05/2022 - 16:47:55	Sistema	Motivo: Diligência já anexada.
06/05/2022 - 17:39:09	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 17:39:09	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 17:39:09	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 5,15.



06/05/2022 - 17:39:43	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 17:39:43	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/05/2022 - 17:39:43	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 15,88.
06/05/2022 - 17:41:35	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/05/2022 - 17:41:35	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 09.05.2022 às 08:30hs.
09/05/2022 - 08:36:39	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 08:36:39	Sistema	Motivo: Continuidade do certame.
09/05/2022 - 08:37:00	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores. O processo está sendo reaberto para continuidade.
09/05/2022 - 08:56:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:56 do dia 09/05/2022.
09/05/2022 - 08:56:22	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
09/05/2022 - 08:58:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:58 do dia 09/05/2022.
09/05/2022 - 08:58:10	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
09/05/2022 - 09:31:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/05/2022 - 11:05:50	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 11:05:50	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
09/05/2022 - 11:05:50	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 5,58.
09/05/2022 - 11:21:25	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
09/05/2022 - 15:40:03	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme definido, estamos reabrindo à Sessão Pública.
09/05/2022 - 15:51:52	Sistema	O fornecedor BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 foi desclassificado no processo.
09/05/2022 - 15:51:52	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.8 do edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA do certame. Além disso, não apresentou exigência referente ao item 9.10.2 do edital: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e apresentou atestado de capacidade com descrição genérica sem o detalhamento das unidades dos itens, impedindo a análise sobre os quantitativos exigidos no edital, sendo, portanto também INABILITADA.
09/05/2022 - 15:51:52	Sistema	O fornecedor BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09 foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 15:51:52	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 36,45.
09/05/2022 - 15:55:27	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 15:55:27	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/05/2022 - 15:55:27	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 21,24.
09/05/2022 - 15:55:44	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 15:55:44	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/05/2022 - 15:55:44	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 6,53.
09/05/2022 - 15:56:10	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 15:56:10	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/05/2022 - 15:56:10	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com lance de R\$ 31,02.
09/05/2022 - 16:00:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 09/05/2022.
09/05/2022 - 16:00:34	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
09/05/2022 - 16:01:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:01 do dia 09/05/2022.
09/05/2022 - 16:01:18	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
09/05/2022 - 16:01:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:01 do dia 09/05/2022.
09/05/2022 - 16:01:52	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
09/05/2022 - 16:36:11	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
09/05/2022 - 16:40:32	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/05/2022 - 18:00:56	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 18:00:56	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
09/05/2022 - 18:00:56	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 37,61.
09/05/2022 - 18:04:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.



09/05/2022 - 18:04:24	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 10.05.2022 às 08:30hs.
10/05/2022 - 08:44:38	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 08:44:38	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
10/05/2022 - 08:44:49	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
10/05/2022 - 08:48:28	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi desclassificado no processo.
10/05/2022 - 08:48:28	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.8 do edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA do certame.
10/05/2022 - 08:48:28	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 08:48:28	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 31,03.
10/05/2022 - 08:54:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:54 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 08:54:16	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
10/05/2022 - 09:24:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/05/2022 - 10:18:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
10/05/2022 - 10:18:54	Sistema	Motivo: Diligência já anexada.
10/05/2022 - 10:19:18	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA.
10/05/2022 - 10:19:18	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA.
10/05/2022 - 10:19:42	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER.
10/05/2022 - 10:19:42	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:03	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.



10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:20:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 10:50.
10/05/2022 - 10:39:59	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/05/2022 - 10:40:09	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
10/05/2022 - 10:40:18	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
10/05/2022 - 10:46:42	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/05/2022 - 10:46:59	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/05/2022 - 10:47:08	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
10/05/2022 - 10:47:23	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/05/2022 - 10:47:29	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
10/05/2022 - 10:47:43	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
10/05/2022 - 10:47:50	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/05/2022 - 10:47:57	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
10/05/2022 - 10:48:13	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
10/05/2022 - 10:48:21	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
10/05/2022 - 10:48:31	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
10/05/2022 - 10:48:37	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
10/05/2022 - 10:48:44	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
10/05/2022 - 10:48:52	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
10/05/2022 - 10:49:00	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
10/05/2022 - 10:49:10	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
10/05/2022 - 10:49:35	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0021.
10/05/2022 - 10:49:49	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
10/05/2022 - 10:49:56	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0023.
10/05/2022 - 10:59:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/05/2022 - 10:59:20	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)



10/05/2022 - 10:59:20	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".
10/05/2022 - 10:59:20	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20)
10/05/2022 - 11:02:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
10/05/2022 - 11:02:05	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Vimos por este, demonstrar intenção de recurso por não aceitar a decisão que culminou a nossa desclassificação, visto que não existe base legal que motive tal justificativa. Aproveitando a oportunidade, sugiro diligência no atestado da empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, pois o mesmo foi reproduzido fielmente conforme a licitação, sugiro também, que o senhor apresente para TODOS as comprovações (notas fiscais de entrada e de saída) que justifique a veracidade do referido. Aguardamos Deferimento.
10/05/2022 - 11:02:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
10/05/2022 - 11:02:12	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:02:12	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".
10/05/2022 - 11:02:12	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20)
10/05/2022 - 11:02:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
10/05/2022 - 11:02:31	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:02:31	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".
10/05/2022 - 11:02:31	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20)
10/05/2022 - 11:02:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
10/05/2022 - 11:02:42	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:02:42	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".





10/05/2022 - 11:02:42	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:02:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
10/05/2022 - 11:02:54	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:02:54	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:02:54	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:03:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
10/05/2022 - 11:03:03	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:03:03	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:03:03	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:16:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
10/05/2022 - 11:16:59	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:16:59	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:16:59	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:17:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
10/05/2022 - 11:17:12	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)



10/05/2022 - 11:17:12	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".
10/05/2022 - 11:17:12	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20)
10/05/2022 - 11:17:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
10/05/2022 - 11:17:28	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Vimos por este, demonstrar intenção de recurso por não aceitar a decisão que culminou a nossa desclassificação, visto que não existe base legal que motive tal justificativa. Aproveitando a oportunidade, sugiro diligência no atestado da empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, pois o mesmo foi reproduzido fielmente conforme a licitação, sugiro também, que o senhor apresente para TODOS as comprovações (notas fiscais de entrada e de saída) que justifique a veracidade do referido. Aguardamos Deferimento.
10/05/2022 - 11:17:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
10/05/2022 - 11:17:30	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:17:30	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".
10/05/2022 - 11:17:30	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20)
10/05/2022 - 11:18:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
10/05/2022 - 11:18:00	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:18:00	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".
10/05/2022 - 11:18:00	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20)
10/05/2022 - 11:18:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
10/05/2022 - 11:18:29	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:18:29	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...".



10/05/2022 - 11:18:29	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:18:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
10/05/2022 - 11:18:41	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:18:41	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:18:41	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:19:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
10/05/2022 - 11:19:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Vimos por este, demonstrar intenção de recuso por não aceitar a decisão que culminou a nossa desclassificação, visto que não existe base legal que motive tal justificativa. Aproveitando a oportunidade, sugiro diligência no atestado da empresa MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA, pois o mesmo foi reproduzido fielmente conforme a licitação, sugiro também, que o senhor apresente para TODOS as comprovações (notas fiscais de entrada e de saída) que justifique a veracidade do referido. Aguardamos Deferimento.
10/05/2022 - 11:19:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
10/05/2022 - 11:19:36	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:19:36	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:19:36	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:21:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
10/05/2022 - 11:21:28	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:21:28	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:21:28	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:21:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.



10/05/2022 - 11:21:40	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:21:40	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:21:40	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:21:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
10/05/2022 - 11:21:50	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:21:50	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:21:50	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:22:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
10/05/2022 - 11:22:08	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:22:08	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:22:08	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:22:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0022.
10/05/2022 - 11:22:22	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:22:22	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...



10/05/2022 - 11:22:22	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:23:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0023.
10/05/2022 - 11:23:07	Sistema	Intenção: Venho solicitar, que a Comissão de Licitação diligencie para que a Empresa MINASMAR CALÇADOS, venha apresentar a Nota Fiscal que ensejou a confecção do Atestado de Capacidade Técnica, vez que o mesmo foi apresentado de forma específica. A requisição se faz necessária, pois estranhamente, os itens objeto do presente Edital estão acima dos 50% do quantitativo apresentado no Termo de Referência, para um único atestado e não um somatório de vários atestados. Sabemos que é irregular a exigência, no Edital, de Atestado de Capacidade acompanhado de Notas Fiscais, por isso não foi solicitado e nem exigido no Edital. Mas, nesse caso específico, se faz necessário, para não haver dúvidas quanto a veracidade do Atestado apresentado, em virtude da estranha coincidência. A apresentação de atestado com conteúdo falso configura, por si só, prática de fraude à licitação e enseja declaração de inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na... (CONTINUA)
10/05/2022 - 11:23:07	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independentemente da licitante seja a vencedora ou não da licitação, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica falso induz a Declaração de Inidoneidade do Licitante. (Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamin Zymler). Destaque-se que a vinculação ao edital não cabe somente as licitantes, inclui-se aí a administração que por seus agentes podem vir a praticar atos em desacordo com o interesse público, o que é vedado, como nos ensina o STJ no seguinte julgado: "Ementa RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL, FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final...
10/05/2022 - 11:23:07	Sistema	(CONT. 2) do certame, vez que vinculam as partes. (Resp n. 354977/SC, 1a. Turma, Tel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 09.12.20
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0016 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0021 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0022 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:23:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0023 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 18:00.
10/05/2022 - 11:28:10	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/05/2022 - 11:28:10	Sistema	Motivo: Aguardar prazo recursal.
13/05/2022 - 15:10:07	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
13/05/2022 - 15:10:18	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA - EPP/SS enviou recurso para o item 0009.
13/05/2022 - 15:10:28	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA - EPP/SS enviou recurso para o item 0013.
13/05/2022 - 16:57:38	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
13/05/2022 - 17:00:23	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
13/05/2022 - 17:00:41	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
13/05/2022 - 17:01:03	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0004.
13/05/2022 - 17:01:17	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0005.
13/05/2022 - 17:01:31	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0006.



13/05/2022 - 17:01:50	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0007.
13/05/2022 - 17:02:03	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0008.
13/05/2022 - 17:02:19	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0009.
13/05/2022 - 17:02:36	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0010.
13/05/2022 - 17:02:55	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0011.
13/05/2022 - 17:03:10	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0012.
13/05/2022 - 17:03:31	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0013.
13/05/2022 - 17:03:50	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0014.
13/05/2022 - 17:04:06	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0015.
13/05/2022 - 17:04:25	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0016.
13/05/2022 - 17:04:40	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0021.
13/05/2022 - 17:04:58	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0022.
13/05/2022 - 17:05:12	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS enviou recurso para o item 0023.
31/05/2022 - 08:19:19	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores.
31/05/2022 - 08:19:41	Pregoeiro	Os recursos apresentados, em síntese, apontam que a atestação técnica juntada pela recorrida apresenta inconsistências tais que denotam ter ocorrido o 1Cuso de suposto documento material ou ideologicamente falso 1D. Apontam ainda, que o atestado não declara 1Co período de execução 1D. Ao final solicitam que seja diligenciado no sentido de que seja verificada a veracidade do documento.
31/05/2022 - 08:20:39	Pregoeiro	Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
31/05/2022 - 08:22:16	Pregoeiro	Fica designada a reabertura da Sessão Pública para continuidade do procedimento e realização das providências cabíveis para o dia 01.06.2022 às 09:00hs.
01/06/2022 - 09:00:32	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 09:00:32	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
01/06/2022 - 09:09:46	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:09:46	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:10:05	Sistema	A fase recursal do item 0002 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:10:05	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:10:26	Sistema	A fase recursal do item 0003 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:10:26	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:10:42	Sistema	A fase recursal do item 0004 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:10:42	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:10:53	Sistema	A fase recursal do item 0005 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:10:53	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:11:21	Sistema	A fase recursal do item 0006 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:11:21	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:11:40	Sistema	A fase recursal do item 0007 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:11:40	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:11:52	Sistema	A fase recursal do item 0008 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:11:52	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:12:11	Sistema	A fase recursal do item 0009 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:12:11	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:12:46	Sistema	A fase recursal do item 0010 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:12:46	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:13:03	Sistema	A fase recursal do item 0011 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:13:03	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:13:17	Sistema	A fase recursal do item 0012 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:13:17	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:13:30	Sistema	A fase recursal do item 0013 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:13:30	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:13:40	Sistema	A fase recursal do item 0014 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.



01/06/2022 - 09:13:40	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:13:53	Sistema	A fase recursal do item 0015 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:13:53	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:14:08	Sistema	A fase recursal do item 0016 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:14:08	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:14:25	Sistema	A fase recursal do item 0021 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:14:25	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:14:33	Sistema	A fase recursal do item 0022 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:14:33	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:15:07	Sistema	A fase recursal do item 0023 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
01/06/2022 - 09:15:07	Sistema	Motivo: Solicitar diligência para complementar e verificar a veracidade das informações presentes no atestado de capacidade técnica apresentado pelo fornecedor Minasmar Calçados e Confecções LTDA.
01/06/2022 - 09:16:43	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
01/06/2022 - 09:16:43	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:21:42	Sistema	A habilitação do item 0002 foi revertida.
01/06/2022 - 09:21:42	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:21:50	Sistema	A habilitação do item 0003 foi revertida.
01/06/2022 - 09:21:50	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:21:59	Sistema	A habilitação do item 0004 foi revertida.
01/06/2022 - 09:21:59	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:22:08	Sistema	A habilitação do item 0005 foi revertida.
01/06/2022 - 09:22:08	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:22:19	Sistema	A habilitação do item 0006 foi revertida.
01/06/2022 - 09:22:19	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:26:13	Sistema	A habilitação do item 0007 foi revertida.
01/06/2022 - 09:26:13	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:26:36	Sistema	A habilitação do item 0008 foi revertida.
01/06/2022 - 09:26:36	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:26:44	Sistema	A habilitação do item 0009 foi revertida.
01/06/2022 - 09:26:44	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:26:52	Sistema	A habilitação do item 0010 foi revertida.
01/06/2022 - 09:26:52	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:27:14	Sistema	A habilitação do item 0011 foi revertida.
01/06/2022 - 09:27:14	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:27:20	Sistema	A habilitação do item 0012 foi revertida.
01/06/2022 - 09:27:20	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:27:28	Sistema	A habilitação do item 0013 foi revertida.
01/06/2022 - 09:27:28	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confecções LTDA
01/06/2022 - 09:27:44	Sistema	A habilitação do item 0014 foi revertida.



01/06/2022 - 09:27:44	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confeções LTDA
01/06/2022 - 09:27:54	Sistema	A habilitação do item 0015 foi revertida.
01/06/2022 - 09:27:54	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confeções LTDA
01/06/2022 - 09:28:00	Sistema	A habilitação do item 0016 foi revertida.
01/06/2022 - 09:28:00	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confeções LTDA
01/06/2022 - 09:28:14	Sistema	A habilitação do item 0021 foi revertida.
01/06/2022 - 09:28:14	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confeções LTDA
01/06/2022 - 09:28:21	Sistema	A habilitação do item 0022 foi revertida.
01/06/2022 - 09:28:21	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confeções LTDA
01/06/2022 - 09:28:30	Sistema	A habilitação do item 0023 foi revertida.
01/06/2022 - 09:28:30	Sistema	Motivo: Diante dos argumentos expostos nos recursos, não tendo a recorrida se manifestado no prazo de contrarrazões, decido reconsiderar a decisão que habilitou a empresa Minasmar Calçados e Confeções LTDA
01/06/2022 - 09:40:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 09:40:25	Sistema	Motivo: Para complementar as informações do atestado apresentado pela licitante MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ: 07.498.031/0001-63, está sendo aberta diligência. O fornecedor deverá apresentar, sob pena de inabilitação, o seguinte: Cópia do contrato e/ou notas fiscais que deram suporte ao atestado e ainda, se necessário, outros documentos que comprovem o período da execução contratual e que demonstrem detalhes a respeito do fornecimento e sua quantidade. A diligência está sendo solicitada em item único para evitar a repetição de arquivos no processo, porém tem efeito sobre todos itens vencidos pelo fornecedor até o presente momento.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado no processo.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	Motivo: Fornecedor não cumpriu diligência solicitada para complementar as informações do atestado apresentado.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 35,50.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Andréia Cristina Nied ME com lance de R\$ 35,00.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 15,90.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 16,00.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 13,45.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 5,50.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 13,20.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 31,00.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 30,40.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 18,25.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 41,90.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.





01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 3,80.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 5,80.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 36,14.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 6,00.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 30,00.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 60,00.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 7,96.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 39,99.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante DISB'L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 13,45.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
01/06/2022 - 12:45:58	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 5,50.
01/06/2022 - 12:51:22	Pregoeiro	Vale frisar que o ato de inabilitação do fornecedor MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA, não impede a apuração sobre suposta apresentação de documento falso em licitação.
01/06/2022 - 12:52:25	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
01/06/2022 - 15:32:08	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme definido, estamos reabrindo à Sessão Pública.
01/06/2022 - 15:46:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:46 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 15:46:50	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ora proposto está acima do valor orçado pela Administração, que é R\$ 33,67 para o referido item. Dessa forma solicito negociação, sob pena de desclassificação da proposta.
01/06/2022 - 15:47:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:47 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 15:47:43	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ora proposto está acima do valor orçado pela Administração, que é R\$ 10,36 para o referido item. Dessa forma solicito negociação, sob pena de desclassificação da proposta.
01/06/2022 - 16:22:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:21 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 16:22:01	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/06/2022 - 16:22:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:22 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 16:22:43	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/06/2022 - 16:24:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 16:24:31	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/06/2022 - 16:25:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 16:25:12	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/06/2022 - 16:26:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 01/06/2022.
01/06/2022 - 16:26:17	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/06/2022 - 16:46:54	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
01/06/2022 - 17:13:58	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
01/06/2022 - 18:39:36	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
01/06/2022 - 18:39:36	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 02.06.2022 às 09:00hs.
02/06/2022 - 09:08:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
02/06/2022 - 09:08:28	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.



02/06/2022 - 09:08:41	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
02/06/2022 - 09:16:20	Sistema	O fornecedor Andréia Cristina Nied ME foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/06/2022 - 09:16:20	Sistema	Motivo: O preço ora proposto pelo fornecedor encontra-se acima do estimado pela Administração, mesmo após tentativa de negociação, sendo portanto, DESCLASSIFICADO no item, nos termos da cláusula 8.2. do edital, que diz: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
02/06/2022 - 09:17:11	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/06/2022 - 09:17:11	Sistema	Motivo: O preço ora proposto pelo fornecedor encontra-se acima do estimado pela Administração, mesmo após tentativa de negociação, sendo portanto, DESCLASSIFICADO no item, nos termos da cláusula 8.2. do edital, que diz: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
02/06/2022 - 09:33:29	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/06/2022 - 09:33:29	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
02/06/2022 - 09:33:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 45,00.
02/06/2022 - 09:34:02	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/06/2022 - 09:34:02	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
02/06/2022 - 09:34:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 16,20.
02/06/2022 - 09:34:17	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/06/2022 - 09:34:17	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
02/06/2022 - 09:34:17	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 20,00.
02/06/2022 - 09:34:54	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
02/06/2022 - 09:34:54	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
02/06/2022 - 09:34:54	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 19,20.
02/06/2022 - 12:09:45	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
02/06/2022 - 12:09:45	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 03.06.2022 às 10:00hs.
03/06/2022 - 10:04:56	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 10:04:56	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
03/06/2022 - 10:05:07	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
03/06/2022 - 10:06:08	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 10:06:08	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 10:06:08	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 6,00.
03/06/2022 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 10:06:31	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 10:06:31	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 39,36.
03/06/2022 - 10:18:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:18:57	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
03/06/2022 - 10:19:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:19 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:19:28	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
03/06/2022 - 10:19:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:19 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:19:57	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
03/06/2022 - 10:20:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:20:25	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
03/06/2022 - 10:21:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:21:00	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
03/06/2022 - 11:52:49	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 12:25:12	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 12:25:12	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).



03/06/2022 - 12:25:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 24,00.
03/06/2022 - 12:25:36	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 12:25:36	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 12:25:36	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 20,00.
03/06/2022 - 12:27:17	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
03/06/2022 - 12:27:17	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 12:27:31	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 12:27:31	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 12:27:31	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 29,70.
03/06/2022 - 12:27:48	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
03/06/2022 - 12:27:48	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 12:28:24	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
03/06/2022 - 12:28:24	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 12:28:41	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 12:28:41	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
03/06/2022 - 12:28:41	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 4,20.
03/06/2022 - 12:36:01	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/06/2022 - 12:36:01	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 06.06.2022 às 09:00hs.
06/06/2022 - 09:01:13	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 09:01:13	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
06/06/2022 - 09:01:22	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
06/06/2022 - 09:28:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:28 do dia 06/06/2022.
06/06/2022 - 09:28:24	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 23,22, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
06/06/2022 - 10:55:23	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
06/06/2022 - 10:55:23	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.
06/06/2022 - 10:56:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 06/06/2022.
06/06/2022 - 10:56:37	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/06/2022 - 10:57:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 06/06/2022.
06/06/2022 - 10:57:20	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
06/06/2022 - 12:10:37	Pregoeiro	Após o fim do prazo das diligências que foram solicitadas abaixo, devido ao intervalo de almoço a será suspensa e será reaberta às 16:00hs.
06/06/2022 - 16:02:03	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme definido, estamos reabrindo à Sessão Pública.
06/06/2022 - 16:03:47	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 16:03:47	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/06/2022 - 16:03:47	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 5,90.
06/06/2022 - 16:05:28	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0014.
06/06/2022 - 16:05:28	Sistema	Motivo: A desclassificação deveria ter impacto em outros itens.
06/06/2022 - 16:05:28	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 4,20.
06/06/2022 - 16:05:51	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado no processo.
06/06/2022 - 16:05:51	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/06/2022 - 16:05:51	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 16:05:51	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 5,90.
06/06/2022 - 16:05:51	Sistema	O fornecedor AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 16:05:51	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante L A MENDONÇA com lance de R\$ 8,00.
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado no processo.



06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 36,00.
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 20,25.
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O fornecedor L A MENDONÇA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 16:06:56	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 9,50.
06/06/2022 - 16:29:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:29 do dia 06/06/2022.
06/06/2022 - 16:29:58	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 25,19, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
06/06/2022 - 16:30:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 17:30 do dia 06/06/2022.
06/06/2022 - 16:30:29	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 4,64, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
06/06/2022 - 17:48:01	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
06/06/2022 - 17:48:01	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.
06/06/2022 - 17:48:39	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
06/06/2022 - 17:48:39	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.
06/06/2022 - 17:55:10	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/06/2022 - 17:55:10	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 07.06.2022 às 08:00hs.
07/06/2022 - 08:00:44	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/06/2022 - 08:00:44	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
07/06/2022 - 08:00:56	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
07/06/2022 - 08:04:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:04 do dia 07/06/2022.
07/06/2022 - 08:04:24	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
07/06/2022 - 08:05:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 07/06/2022.
07/06/2022 - 08:05:42	Sistema	Motivo: Solicito proposta adequada conforme item 7.32.2 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta adequada deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
07/06/2022 - 09:35:37	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
07/06/2022 - 12:56:05	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado no processo.
07/06/2022 - 12:56:05	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu diligência solicitada referente ao item 7.32.2 do edital (proposta readequada).
07/06/2022 - 12:56:05	Sistema	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
07/06/2022 - 12:56:05	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 27,00.
07/06/2022 - 12:57:02	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 16:00hs.
07/06/2022 - 16:01:30	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme definido, estamos reabrindo à Sessão Pública.
07/06/2022 - 16:02:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 17:02 do dia 07/06/2022.
07/06/2022 - 16:02:30	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 23,64, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
07/06/2022 - 17:55:27	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado no processo.
07/06/2022 - 17:55:27	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA.
07/06/2022 - 17:55:27	Sistema	O fornecedor PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/06/2022 - 18:02:37	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/06/2022 - 18:02:37	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 09.06.2022 às 08:00hs.
09/06/2022 - 08:18:17	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:18:17	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
09/06/2022 - 08:18:37	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
09/06/2022 - 08:26:22	Sistema	O fornecedor DISB'L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:26:22	Sistema	Motivo: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.
09/06/2022 - 08:26:22	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 23,80.



09/06/2022 - 08:26:39	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:26:39	Sistema	Motivo: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.
09/06/2022 - 08:26:39	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante B. A. EDITORA LTDA com lance de R\$ 24,90.
09/06/2022 - 08:26:57	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:26:57	Sistema	Motivo: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.
09/06/2022 - 08:26:57	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 31,00.
09/06/2022 - 08:27:55	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:27:55	Sistema	Motivo: O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 05; 06; 11 e 16, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no itens supracitados.
09/06/2022 - 08:27:55	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante LUENYS BRAZ COSTA MENEZES com lance de R\$ 45,00.
09/06/2022 - 08:29:07	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado no processo.
09/06/2022 - 08:29:07	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.8 do edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA do certame. O Atestado apresentado pelo fornecedor não atende ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação aos itens: 07; 08; 10; 21; 22; 23; 24 e 25, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo portanto também INABILITADA.
09/06/2022 - 08:29:07	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 84,00.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante B. A. EDITORA LTDA com lance de R\$ 5,90.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante B. A. EDITORA LTDA com lance de R\$ 5,90.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 42,00.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 42,00.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 68,00.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 6,91.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 230,00.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 08:29:08	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 125,50.
09/06/2022 - 08:31:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:31 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 08:31:09	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 17,10, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 08:31:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 09:31 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 08:31:32	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 17,10, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 08:33:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 09:33 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 08:33:09	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 39,97, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 08:33:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 09:33 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 08:33:51	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 42,26, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 08:34:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 09:34 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 08:34:12	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 81,93, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 08:36:31	F. B. A. EDITORA LTDA	Negociação Item 0006: Bom dia, temos interesse no item !
09/06/2022 - 08:48:16	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,10.



09/06/2022 - 09:10:03	F. ALIANÇA COMERCIO ...	Negociação Item 0005: Bom dia, solicitamos um prazo maior para possível negociação, pois estamos entrando em contato com nossos fornecedores.
09/06/2022 - 09:10:51	F. ALIANÇA COMERCIO ...	Negociação Item 0016: Bom dia, solicitamos um prazo maior para possível negociação, pois estamos entrando em contato com nossos fornecedores.
09/06/2022 - 09:11:15	F. ALIANÇA COMERCIO ...	Negociação Item 0023: Bom dia, solicitamos um prazo maior para possível negociação, pois estamos entrando em contato com nossos fornecedores.
09/06/2022 - 09:15:35	F. DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	Negociação Item 0022: Boa dia Sr. Pregoeiro. A especificação do Item tem certas peculiaridades inerente a marca Tigre, além da qualidade superior a muitas encontradas no mercado, além da quantidade (30) por caixa, fazendo com que o valor apresentando seja adequado para a especificação do Item.
09/06/2022 - 09:18:15	F. DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	Negociação Item 0022: Trabalhamos com diversas marcas de pinceis e a única com a Especificação solicitada é Tigre.
09/06/2022 - 09:21:20	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,10.
09/06/2022 - 09:22:35	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 39,97.
09/06/2022 - 09:23:31	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 81,93.
09/06/2022 - 09:47:44	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 09:47:44	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O fornecedor B. A. EDITORA LTDA foi desclassificado no processo.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.8 do edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA do certame
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O fornecedor B. A. EDITORA LTDA foi desclassificado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 25,80.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0006 foi equalizada.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O fornecedor B. A. EDITORA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 8,50.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O fornecedor B. A. EDITORA LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 09:48:57	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 8,50.
09/06/2022 - 09:50:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:50 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 09:50:12	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 6,41, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 09:50:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:50 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 09:50:44	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 6,41, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 10:03:40	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,41.
09/06/2022 - 10:03:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
09/06/2022 - 11:02:05	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 11:02:05	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 11:02:05	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI com lance de R\$ 7,50.
09/06/2022 - 11:15:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 11:15:19	Sistema	Motivo: Solicito diligência a fim de complementar as informações presentes nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo fornecedor, pois os mesmos não contém as quantidades que foram fornecidas. Diante disso, faz-se necessário que o fornecedor complemente as informações dos referidos atestados em especial através dos contratos e/ou notas fiscais advindos dos atestados, ou outros documentos que possibilitem a demonstração do cumprimento da cláusula 9.11.1 do edital, sob pena de inabilitação. A fim de evitar a repetição de arquivos a diligência será solicitada em item único, mas os documentos solicitados servirão para todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
09/06/2022 - 12:33:31	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
09/06/2022 - 12:34:39	F. ALIANÇA COMERCIO ...	Documentação Item 0005: Boa tarde Sr. pregoeiro, temos interesse também nos itens que foram fracassados.
09/06/2022 - 12:59:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
09/06/2022 - 12:59:09	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
09/06/2022 - 13:00:50	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 15:30hs.
09/06/2022 - 15:36:24	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme definido, estamos reabrindo à Sessão Pública.
09/06/2022 - 16:49:37	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:49:37	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:50:01	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.



09/06/2022 - 16:50:01	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:50:20	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:50:20	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:50:54	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:50:54	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não contempla o fornecimento de objeto compatível com o item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:51:16	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:51:16	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:51:52	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:51:52	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:52:17	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:52:17	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 16:57:00	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 16:57:00	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 17:00:36	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
09/06/2022 - 17:00:36	Sistema	Motivo: O(s) Atestados apresentado(s) pelo fornecedor não atende(m) ao requisito de comprovação mínima de 50% em relação ao item, descumprindo a cláusula 9.11.1 do edital, sendo, portanto, INABILITADA no item.
09/06/2022 - 17:00:36	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante DISB`L PAPELARIA LTDA-ME com lance de R\$ 297,00.
09/06/2022 - 17:06:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 18:06 do dia 09/06/2022.
09/06/2022 - 17:06:06	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 81,93, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
09/06/2022 - 17:44:52	F. DISB`L PAPELARIA LTDA-ME	Negociação Item 0023: Boa tarde Sr. Pregoeiro. A especificação do Item tem certas peculiaridades, Tesoura 15cm, a única de detém essa especificação é Tilibra, fazendo com que o valor apresentando seja adequado para a especificação do Item.
09/06/2022 - 18:13:08	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/06/2022 - 18:13:08	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.
09/06/2022 - 18:15:35	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/06/2022 - 18:15:35	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 14.06.2022 às 08:00hs.
14/06/2022 - 08:07:00	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 08:07:00	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.



14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:07:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2022 às 08:37.
14/06/2022 - 08:23:55	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/06/2022 - 08:24:11	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
14/06/2022 - 08:24:17	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
14/06/2022 - 08:24:28	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
14/06/2022 - 08:24:35	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
14/06/2022 - 08:24:41	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
14/06/2022 - 08:24:55	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
14/06/2022 - 08:25:02	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
14/06/2022 - 08:25:09	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
14/06/2022 - 08:25:17	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
14/06/2022 - 08:25:28	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
14/06/2022 - 08:25:33	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
14/06/2022 - 08:25:39	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
14/06/2022 - 08:25:46	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
14/06/2022 - 08:25:52	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
14/06/2022 - 08:25:59	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
14/06/2022 - 08:26:13	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0021.
14/06/2022 - 08:26:18	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
14/06/2022 - 08:26:24	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0023.
14/06/2022 - 08:26:31	Sistema	O fornecedor DISB`L PAPELARIA LTDA-ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0024.
14/06/2022 - 08:38:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
14/06/2022 - 08:38:36	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:38:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
14/06/2022 - 08:38:44	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:38:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
14/06/2022 - 08:38:51	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:38:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
14/06/2022 - 08:38:58	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:39:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
14/06/2022 - 08:39:05	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:39:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
14/06/2022 - 08:39:14	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:39:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
14/06/2022 - 08:39:22	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:39:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
14/06/2022 - 08:39:33	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler





14/06/2022 - 08:39:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
14/06/2022 - 08:39:48	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:40:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
14/06/2022 - 08:40:00	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:40:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
14/06/2022 - 08:40:20	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:40:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
14/06/2022 - 08:40:33	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:40:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
14/06/2022 - 08:40:46	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:40:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
14/06/2022 - 08:40:53	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:41:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
14/06/2022 - 08:41:01	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:41:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
14/06/2022 - 08:41:21	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 08:41:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
14/06/2022 - 08:41:38	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 09:17:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0022.
14/06/2022 - 09:17:21	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 09:17:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0023.
14/06/2022 - 09:17:29	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 09:17:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0024.
14/06/2022 - 09:17:40	Sistema	Intenção: É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório, o que de fato não foi explicitado e nem justificados, conforme Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.



14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0016 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0021 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0022 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0023 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:23:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0024 foi definido pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/06/2022 às 18:00.
14/06/2022 - 09:24:04	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
14/06/2022 - 09:24:04	Sistema	Motivo: Aguardar prazo recursal.
27/06/2022 - 09:51:35	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
27/06/2022 - 09:51:35	Sistema	Motivo: Continuidade da Sessão.
27/06/2022 - 10:01:58	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, como não houveram recursos o processo será finalizado e encaminhado para adjudicação. Vale frisar que o item 25 encontra-se acima do estimado pela administração, porém esse fato será tratado na fase de adjudicação, pois por uma questão de procedimento nesse momento o sistema não permite ações para o referido item.
27/06/2022 - 10:04:34	Pregoeiro	A sessão será finalizada e será reaberto o processo no dia 28.06.2022 às 10:30hs, na fase de adjudicação, para as devidas providências sobre o item 25.
27/06/2022 - 10:05:09	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/06/2022 - 12:51:39	Pregoeiro	Devido a problemas técnicos não foi possível reabrir o processo na data e horário anteriormente definidos. Dessa forma o processo será reaberto no dia 29.06.2022 às 15:30hs, na fase de adjudicação, para as devidas providências sobre o item 25.
29/06/2022 - 15:30:54	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
29/06/2022 - 15:31:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:31 do dia 29/06/2022.
29/06/2022 - 15:31:58	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item está acima do orçado pela Administração. O valor estimado para o item é de R\$ 60,98, dessa forma solicito negociação do preço, sob pena de desclassificação fundamentada no item 8.2 do edital.
29/06/2022 - 16:35:50	Sistema	O fornecedor ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI foi rejeitado para o item 0025 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/06/2022 - 16:35:50	Sistema	Motivo: O preço ofertado pelo fornecedor no item está acima do estimado pela administração, mesmo após tentativa de negociação, enquadrando-se no item 8.2 do edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA no item.
29/06/2022 - 16:41:39	Pregoeiro	Após as devidas providências sobre o item 25, finalizo o processo e reencaminho para adjudicação.
07/07/2022 - 17:34:38	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.
07/07/2022 - 17:34:38	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.
07/07/2022 - 17:34:38	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.
07/07/2022 - 17:34:38	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS.

## Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2022 - 14:07:29

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
------	-------------



GILMARIO DA SILVA CARDOSO  
MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS

25/04/2022 - 14:07:29  
25/04/2022 - 14:07:29

---

---

MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS  
Pregoeiro

---

GILMARIO DA SILVA CARDOSO  
Apoio

